



E. M. Josefina de Souza Lima

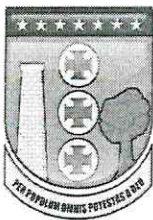
1º ao 3º Ciclo de Formação Humana

Portaria Aut. nº 4478/78 e 39/91 da SEE/MG

Tel : 33525697

**ENVELOPES DA
LICITAÇÃO / CARTA
CONVITE Nº 001/2018
OBRA DE REFORMA
CUSTEIO/PERMANENTE
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
MARIA OLINTHA
CONVÊNIO 055/2017
1º CADERNO - PÁGINAS
01/477 A 247/477**

[Handwritten signature]
31/10/19



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação

**CAIXA ESCOLAR E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG.**

CONVITE N ° 001/2018

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2017 DE 25/05/2017

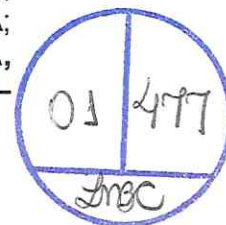
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA DE AÇO E TELHAS GALVANIZADAS; REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, N° 550, BAIRRO CINCO, CONTAGEM-MG, CEP: 32.010-010, TUDO CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 001/2018

A Presidente da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, localizada a Rua Olimpio Francisco da Silva, n° 170, Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010-210, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá licitação na modalidade CARTA CONVITE, pelo regime de empreitada por preços unitários, para contratação de empresa especializada na área de construção e prestação de serviços para fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO: SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA DE AÇO E TELHAS GALVANIZADAS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS, INSTALAÇÃO DA OBRA, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES, TRABALHOS EM TERRA, FUNDAÇÕES, ALVENARIAS E DIVISÕES, IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS, INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS, INCÊNDIO E GÁS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA, REVESTIMENTOS; PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS; VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DIVERSOS (BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA), SERVIÇOS AUXILIARES, SERVIÇOS AUXILIARES DE SERRALHERIA; DIVERSOS, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco -



CONTAGEM-MG, conforme projeto e demais especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL, com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores c/c com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa.

LOCAL PARA O PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:

As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão entregar à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da **Caixa Escolar Professora Maria Olintha**, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-, até as **9h30min (nove horas e trinta minutos)**, do dia **24/09/2018**, em envelope lacrado e devidamente rubricado pelo representante legal da empresa interessada a **DOCUMENTAÇÃO** no **ENVELOPE 1** e a **PROPOSTA COMERCIAL** no **ENVELOPE 2**.

DATA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

A sessão de abertura dos envelopes com a **DOCUMENTAÇÃO** e as **PROPOSTAS COMERCIAIS** será realizada no refeitório do da Escola Municipal Professora Maria Olintha, instalado na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG, no dia **24/09/2018 às 9h30min (nove horas e trinta minutos)**.

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação tem por objeto a prestação de serviços na área da construção civil conforme projeto arquitetônico e demais especificações contidas no **ANEXO 1**, deste Edital.

1.2 – O presente **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram -se à disposição de todos os interessados na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG, tel.: (31) 3391-8512, onde poderá ser adquirido com a **COMISSAO DE LICITAÇÃO** no horário de 08h30min às 12h e de 13h às 16h, de segunda e sexta -feira, exceto feriados.

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1 – CONDIÇÕES PAR A PARTICIPAR:

2.1.1- O interessado em participar da licitação que não tiver sido convidado, deverá manifestar-se formalmente até 24 (vinte quatro) horas antes da data estipulada para apresentação das propostas, anexando nesta oportunidade, (no caso da empresa ser cadastrada no município), cópia autenticada do Certificado Cadastral (CRC) na correspondente especialidade, emitido pela Comissão Permanente de Cadastro do Município de Contagem.

2.1.2 – Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto desta licitação que estiverem cadastrados ou não na Prefeitura Municipal de Contagem.



§ 1º: É facultada a presença de quaisquer interessados por ocasião da reunião de abertura das propostas.

§ 2º: Para praticar de quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado, conforme modelo do anexo II.

2.2 – NÃO SERÁ HABILITADA A EMPRESA QUE:

2.2.1 - Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Contagem, suas Autarquias e Fundações e demais entes públicos;

2.2.2 - Declarada inidônea;

2.2.3 - Apresentar-se consorciada;

2.2.4 - Estiver sob falência, dissolução ou liquidação societária;

2.2.5 - Tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório no fornecimento de serviço anteriormente mantido com a Prefeitura Municipal de Contagem ou com qualquer outro órgão público do Município de Contagem, devidamente comprovado, através de razões ainda persistentes;

2.2.6 - E que incidir no disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e no art. 33 da Lei Orgânica do Município de Contagem:

Art. 33 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

2.3 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.3.1 – A proposta deverá ser legível, obrigatoriamente datilografada ou digitalizada em papel timbrado com o CNPJ/MF ou carimbo padronizado do CNPJ/MF da PROPONENTE, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa interessada, e os envelopes enviados deverão estar fechados, colados, devidamente rubricados e endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE 1
A COMISSAO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Josefina de Sousa Lima
CARTA CONVITE Nº/2018



PROCESSO Nº/2018
"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL, CNPJ(MF) E ENDEREÇO

ENVELOPE 2
A COMISSAO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Josefina de Sousa Lima
CARTA CONVITE Nº/2018
PROCESSO Nº/2018
"PROPOSTA COMERCIAL"
RAZÃO SOCIAL, CNPJ(MF) E ENDEREÇO

3 – DO CONTEUDO DOS ENVELOPES:

3.1 – ENVELOPE 1:

3.1.1 Certificado de Registro Cadastral Completo (caso a empresa seja cadastrada), expedido pela Prefeitura Municipal de Contagem através da Secretaria Municipal de Administração dentro de sua validade.

3.1.2 Declaração referente ao cumprimento à exigência do inciso V do art. 27 da Lei n.º8.666/93 (anexo III).

3.1.3 Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de contratar com a Administração Pública (anexo IV).

3.1.4 Para praticar quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado. O representante que não seja sócio/proprietário da Empresa comprovará sua situação através de documentação hábil, conforme modelo do anexo II.

3.1.5 Apresentação de Atestado(s) de Capacidade técnica (ACTs) e respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CATs), devidamente registrado(s) no CREA, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome de um dos seus Responsáveis Técnicos, pertencente ao quadro permanente da empresa, **cujo nome conste como responsável técnico, na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica comprovando a execução de serviços similares ao objeto desta licitação**, constando no mínimo de um ACT/CAT, em nome de um dos Responsáveis Técnicos da licitante no CREA, relativos a:

a) Execução de serviços de reforma ou construção de edificações.

3.1.6 - Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.1.7- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

3.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



3.1.9 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.10 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.11 – Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, expedida pelo CREA.

Observações:

1. Os documentos acima relacionados, com plena vigência na data da abertura das propostas, deverão ser apresentados **no original ou fotocópia autenticada**;

2. Os documentos apresentados deverão atender à formalidade prevista no artigo 32 da Lei 8.666/93;

3. A não apresentação da documentação mencionada no item 3 desqualifica o licitante, que terá sua proposta imediatamente devolvida pela Comissão de Licitação;

4. Caso a licitante opte pela conferência dos documentos por servidor da Administração, deverá apresentar **os documentos originais e cópias à Comissão de Licitação**.

3.2 – ENVELOPE 2:

3.2.1 – A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER:

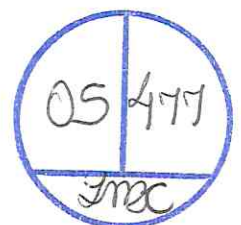
3.2.1.1 – DADOS COMERCIAIS:

3.2.1.1.1 - Além da identificação do concorrente do lado externo, neste envelope o licitante deverá apresentar a proposta comercial em papel timbrado.

3.2.2 - Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, denominado **ENVELOPE Nº 2** os documentos abaixo relacionados, em 01 (uma) via.

3.2.2.1 - Os documentos deverão ser, **preferencialmente**, encadernados, em espiral contínua, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, apresentando, preferencialmente, ao final um "Termo de Encerramento", no qual se declare o número de folhas do volume, assinado por representante legal.

a) Constarão na capa as mesmas indicações que as do envelope que o conterà.



b) Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

3.2.2.2 - A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente o edital, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

a) As licitantes deverão propor um percentual de desconto único que incidirá linearmente sobre todos os itens da **Planilha de Orçamento, Anexo VIII**.

b) A proposta de preço deverá ser legível, datilografada ou impressa em processador de texto sem emendas ou rasuras, em uma única via, em papel timbrado onde conste o CNPJ ou carimbo padronizado do CNPJ da proponente, datada, assinada pelo representante legal da licitante, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias.

c) A Proposta de Preços, **Anexo IX**, indicará o valor do desconto único que incidirá linearmente sobre todos os itens da Planilha de Orçamento e Preço Global Proposto, considerando o respectivo desconto.

d) O percentual de desconto **NÃO** deverá ter mais que duas casas decimais.

e) As licitantes deverão ainda preencher a Planilha de Orçamento, **Anexo VIII deste Edital**, com seus preços unitários, considerando o desconto linear proposto.

f) Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas e será acompanhada, sob pena de desclassificação, dos seguintes documentos:

f-1) Planilha orçamentária, **Anexo VIII**, devidamente preenchida com os preços unitários considerando o desconto apresentado, em reais, com duas casas decimais após a vírgula.

f-2) Cronograma Físico-Financeiro, conforme **Anexo IX**;

g) A empresa deverá preencher a planilha de orçamento, **Anexo VIII** que integra este Edital com os preços unitários por ela propostos, considerando o percentual de desconto linear proposto, e com valor final indicado em algarismos e por extenso. **Poderá ser apresentada planilha computadorizada pela própria proponente, desde que guarde sob pena de desclassificação, absoluta fidelidade com a planilha de orçamento integrante deste edital**, no que se refere aos itens, às atividades, unidades e quantidades.

h) Para a obtenção do Preço Unitário aplicar-se-á o critério de arredondamento universal quando da ocorrência de frações do centavo.



i) Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, serviços de sondagem de solo, controle tecnológico de qualidade, cumprimento de exigências dos Órgãos de Meio Ambiente, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio de trabalho, administração, lucro e quaisquer outras despesas incidentes sobre o contrato.

j) A apresentação da proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital e seu anexos, bem como a aceitação de que, caso necessário, a Comissão de Licitação, no transcorrer da licitação poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das mesmas para igual período adicional.

j-1) A solicitação prevista acima, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito, circunstanciadas na respectiva ata ou através de E-MAIL;

j-2) A proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades para tal ato.

Observação: As folhas deverão ser “preferencialmente” do tamanho A4.

Parágrafo Primeiro - A critério da Comissão de Licitação, a omissão dos itens descritos no **inciso 3.2.2.2** desqualifica ou não a proposta apresentada.

Parágrafo Segundo - Os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, seguros deverão estar inclusos no preço ofertado.

Parágrafo Terceiro - A apresentação de proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste **CONVITE** e seus Anexos.

Parágrafo Quarto -A licitante deverá apresentar os preços unitários e totais orçados no mês da apresentação da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias a plena execução da obra, objeto desta licitação, incluindo também, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais necessários, despesas tais como impostos, taxas, seguros, garantias, ART's, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, mobilização e desmobilização, instalação e manutenção do canteiro de obras, lucro, EPI's e quaisquer outras despesas pertinentes e necessárias.

4 - PREÇO DE REFERÊNCIA – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é de **R\$ 49.450,00** (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme previsão financeira contida no **3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 055/2017, da Caixa Escolar E.M. Josefina de Souza Lima e Planilha Orçamentária respectiva**, parte integrante deste edital.



4.2 - Serão desclassificadas todas as propostas com preços totais acima do valor estipulado neste edital, **R\$ 49.450,00** e propostas com valores inexequíveis, nos termos do art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

5 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

5.1 – No dia, hora e local designado, será realizada a sessão de abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes interessados com a documentação e as propostas comerciais, estando os proponentes presentes ou não no evento.

5.2 – Abertos os Envelope 1 e 2, todos os documentos neles contidos, bem como as propostas que forem apresentadas serão rubricados por todos os representantes legais dos Licitantes que estiverem presentes e por todos os membros da Comissão de Licitação.

5.3 – Todas as ocorrências havidas durante o ato de abertura das propostas apresentadas pelos Licitantes serão registradas em ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes na sessão de abertura dos referidos envelopes.

6 – CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO:

6.1 – A Comissão de Licitação observará na classificação das propostas seu valor global mediante análise dos preços unitários oferecidos e atendimento dos seguintes critérios:

6.1.1 – Será classificada em primeiro lugar a proposta apresentada de acordo com as especificações deste Edital, que contiver oferta do menor preço global obtido como produto das quantidades da “Planilha de Orçamento” pelos preços unitários cotados pela licitante.

6.1.2 – A Comissão desclassificará propostas que apresentem valores unitários e/ou global, superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado da obra/serviço, ou ainda com preços unitários e global que manifestamente, forem inexequíveis, assim considerados aqueles que não atenderem ao Art. 44, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8666/93.

6.1.3 - Para apuração de preços unitários ou global, inexequíveis, deverá ser observado o disposto no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, em especial o seu parágrafo 1º.

6.2 – A Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, se reserva no direito de examinar as propostas apresentadas, escolher a que for mais vantajosa, bem como ANULAR, parcialmente ou no todo, este EDITAL a bem do Serviço Público, sem nenhum direito de indenização aos proponentes/ participantes.

6.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, após observado o disposto no Parágrafo Segundo, do Artigo 3º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na presença dos interessados, ato para o qual todos os licitantes serão devidamente convocados pela Comissão de Licitação.



6.4 – A Comissão de Licitação poderá julgar as propostas na mesma reunião em que as abriu e comunicar o resultado de sua decisão aos PROPONENTES presentes na referida sessão.

6.5 – Se não for possível o julgamento das propostas apresentadas na reunião de abertura que foi designada previamente, os trabalhos serão suspensos pela Comissão de Licitação, comunicando-se aos PROPONENTES presentes que, depois de analisadas as Propostas Comerciais apresentadas, sobre elas a Comissão proferirá a decisão, cujo resultado será comunicado a todos os interessados por escrito.

7 – PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1 – O prazo para entrega dos serviços constantes nesta proposta é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

7.2 – A CONTRATADA deverá iniciar os serviços /obras no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, específica.

7.3 – O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante será aprovado e/ou revisado no início do contrato, de forma a garantir sua execução no prazo estabelecido e minimizar os transtornos advindos da execução com a unidade em funcionamento.

7.4 – A garantia da execução dada pela CONTRATADA, conforme art. 56 da lei 8.666/93, lei 8.883/94, será liberada após a emissão do “Termo de Entrega”, mas a responsabilidade da CONTRATADA permanece nos termos do Código Civil.

8 – PENALIDADES:

8.1 – Os atos praticados por Licitantes ou Contratados, contrários aos objetivos dessa CARTA CONVITE ou à satisfatória execução do Contrato, sujeitam os Licitantes faltosos à penalidade de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Contagem e com suas Autarquias e Fundações e demais entes públicos, tudo de acordo com o estabelecido nos artigos 86 a 88, da Lei Federal de Nº 8666/93 e suas alterações, cabendo sempre defesa prévia, recurso e vista do processo aos interessados nos termos do artigo 109, do mesmo Dispositivo Legal.

9 – DOS RECURSOS:

9.1 – Das penalidades aplicadas a algum dos Licitantes pela Comissão de Licitação ou pela Instância que lhe seja superior, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato, ou da lavratura da ata, estando presente o interessado, ou da publicação da decisão na Internet ou no Diário Oficial do Município de Contagem - DOC, tudo conforme a previsão legal do § 6º, do artigo 109, da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.2 – O recurso deverá ser formalizado por escrito em 1(uma) via e dirigido à (ao) Presidente da Comissão de Licitação ou à Autoridade legal da Instância Superior que aplicou a penalidade e entregue mediante protocolo, na secretaria da Escola Municipal Professora Maria Olintha, instalado na Av.



Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM- no horário das 08:30 às 12:00 horas e/ou de 13:00 às 16: 30 horas.

9.3 – A interposição de recurso por qualquer um dos Licitantes será comunicada imediatamente aos demais Licitantes interessados, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da ciência do mesmo, tudo conforme a previsão legal contida nos §§ 3º e 6º, do artigo 109, da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.4 – A decisão sobre os recursos eventualmente interpostos será comunicada posteriormente a todos os Licitantes interessados, por escrito mediante recibo.

9.5 – Em nenhuma hipótese será admitido recursos por “e-mail” ou outro meio eletrônico/eletônico, verbal ou que não atendam as exigências legais contidas no inciso 9.2, desta Cláusula.

9.6 – Recebido o recurso, a comissão de licitação o remeterá para apreciação final do(a) Presidente da Caixa Escolar, que decidirá, motivadamente, no prazo estabelecido pelo § 4º do art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.7 – O recurso previsto neste Capítulo terá efeito suspensivo, nos termos do § 2º, art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

9.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) Presidente da Caixa Escolar adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.

10 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

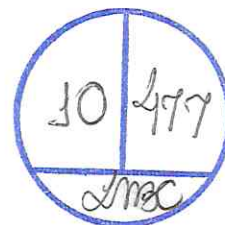
10.1 - Os serviços/materiais serão medidos, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

10.1.1 - Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

10.1.2 - Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA e aprovado pela SEMOBS.

10.2. As medições relativas aos serviços executados no período do dia 01 ao dia 30/31 do mês da prestação dos serviços serão elaboradas pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente da apresentação e aceite da Nota Fiscal e fornecimento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS.

10.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, será calculado pelo INPC quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias da data prevista para o adimplemento da obrigação.



10.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

1.12.1.12.361.0024.2211 - 33504100 – Fonte: 010100

1.12.1.12.361.0024.2211 - 44504100 – Fonte: 010100

do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O objeto desta Licitação deverá ser executado conforme especificado no **ANEXO 1**, deste Edital.

12.2 – Os casos omissos, não especificadamente disciplinados neste Convite serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, no que couber.

12.3 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes **ANEXOS**:

Anexo I – Especificação do objeto Licitado e Termo de Referência.

Anexo II – Identificação do Representante Legal da Licitante no Processo – Credenciamento.

Anexo III – Declaração I - Atendimento ao Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/1993.

Anexo IV - Declaração II - Inexistência de fato Superveniente ou Impeditivo de participar da Licitação.

Anexo V – Extrato do Edital de Licitação.

Anexo VI - Modelo do Contrato Administrativo.

Anexo VII – Planilha de Orçamento.

Anexo VIII - Planilha de Orçamento em branco.

Anexo IX - Modelo da Proposta/Preço Global do Serviço/Cronograma físico-financeiro

Anexo X - Relatório Fotográfico.

Anexo XI– Modelo de Aceite ou Recusa em participar da Licitação.

Anexo XII – Modelo do aviso da licitação.

Contagem, 20 de agosto de 2018.

Adriana Aparecida Palmeiras Pinal
Presidente da Comissão de Licitação

Lia Márcia Bassetti Cavalcante
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

Ronan Gomes
Secretária da Comissão de Licitação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO

CONVITE: 001/2018

Data de entrega dos envelopes: Dia 24/09/2018 até as 9h20min

Abertura dos envelopes: Dia 24/09/2018 às 9h30min

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias da entrega da documentação e aprovação da obra.

Prazo de pagamento: Após o relatório de término e aprovação da Obra pela CONTRANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

1.12.1.12.361.0024.2211 - 33504100 – Fonte: 010100

1.12.1.12.361.0024.2211 - 44504100 – Fonte: 010100

do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

Local para prestação do serviço: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, localizado na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG

Descrição do serviço:

Serviço de fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros/ Instalação da obra, demolições e remoções, trabalhos em terra, fundações, alvenarias e divisões, impermeabilizações e isolamentos, instalação hidro-sanitárias, incêndio e gás, instalação elétrica e telefônica, revestimentos; pisos, rodapés, soleiras e peitoris; vidros, espelhos e acessórios, serviços diversos (bancada de granito cinza corumba), serviços auxiliares, serviços auxiliares de serralheria; diversos, na escola municipal professora maria olintha, localizada na av. Sócrates mariani bittencourt, 550 - bairro: cinco – contagem-mg, conforme projeto e demais especificações descritas no anexo i deste edital, com todo o processo sendo regido pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores c/c com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa.

A Presidente da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, localizada a Rua Olímpio Francisco da Silva, nº 170, Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010-210, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados



do ramo pertinente que promoverá licitação na modalidade CARTA CONVITE, pelo regime de empreitada por preços unitários, para contratação de empresa especializada na área de construção e prestação de serviços para fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA**, localizada na **Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG**.

OBSERVAÇÕES:

A) – A Presidente da **Caixa Escolar Josefina de Souza Lima** e/ou a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS poderão, por conveniência administrativa e/ou situações de emergências, convocar a CONTRATADA a prestar os serviços necessários em finais de semana ou feriados, principalmente serviços, que eventualmente, forem necessários usar máquinas e equipamentos, deverão ser executados quando não houver expediente na escola, e todos serviços deverão seguir normas de segurança.

B) – A CONTRATADA deverá fornecer para os seus colaboradores os EPI'S necessários tais como: capacetes, protetor auricular, uniformes padrão, luvas, botinas e outros de uso eventual para o perfeito desempenho da função, conforme determina o Ministério do Trabalho.

C) – A CONTRATADA deverá iniciar os serviços/obras no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, específica.

D) – Os custos referentes ao serviço de limpeza geral, para entrega das obras, deverão estar incluídos no preço composto e ofertado pela CONTRATADA.

E) - A execução das obras e/ou serviços será supervisionada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, com poderes para verificar se as especificações estão sendo cumpridas, podendo ainda analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que visem melhorar a execução dos serviços, fazer qualquer advertência quanto a qualquer falha da CONTRATADA, recomendar aplicação de multa ou outras penalidades no contrato.

F) - O engenheiro que comandará a execução dos serviços deverá obrigatoriamente, manter presença mínima de **04 (quatro) horas** diárias de trabalho no local da obra e/ou serviço.

G) - Os serviços/materiais serão medidos mensalmente, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

H) A CONTRATADA e eventuais subcontratadas deverão executar a obra considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº. 3214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.

I) A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a emissão e recebimento da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar a



fim de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer nos imóveis lindeiros à obra e na estrutura existente, durante a execução dos serviços. Essa vistoria cautelar deverá ser elaborada, conforme o CADERNO DE ENCARGOS, por profissional habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao CREA, e deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica dos serviços. A vistoria deverá estar concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo elaborada em três vias. A primeira via será entregue à SUPERVISÃO, a segunda ficará em posse da CONTRATADA e o original será anexado ao processo licitatório. A 1ª (primeira) medição só será liberada após a entrega da vistoria técnica cautelar. Critério de medição: esses serviços não serão medidos, seus custos deverão estar incluídos no preço composto e ofertado pela CONTRATADA.



ANEXO II

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE

Contagem, 28 de agosto de 2018

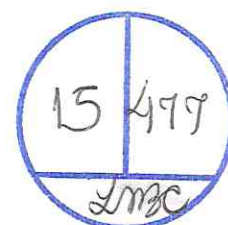
A Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, Rua Olimpio Francisco da Silva, nº 170, Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010-210.

ATT: Comissão de Licitação: Referência: CARTA CONVITE Nº 001/2018.

O abaixo assinado, responsável Legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar a V.Sa. que o (a) Sr.(a). _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, é pessoa designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, na sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos e propostas financeiras, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renunciar expressamente a recurso, o que será dado por firme e valioso.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal
Carimbo da Empresa



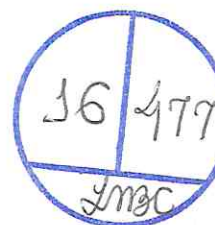
ANEXO III

DECLARAÇÃO I

A empresa _____,
inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de
Licitação da **Caixa Escolar Josefina de Souza Lima**, no procedimento
licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 0001/2018, e em
cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não
incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da
República. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Responsável Legal da Licitante
Carimbo da Empresa



ANEXO IV

DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

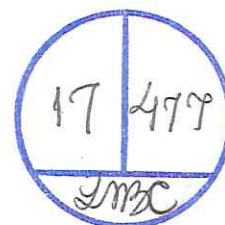
A empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade
CARTA CONVITE Nº 0001/2018, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

_____, de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável Legal da Licitante

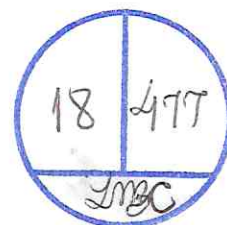
Carimbo da Empresa



ANEXO V

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2018. A Presidente da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório através da Comissão de Licitação, conforme mencionado a seguir: CARTA CONVITE Nº 001/2018 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO RÉGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA DE AÇO E TELHAS GALVANIZADAS; REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para as 09h20min (nove horas e vinte minutos) do dia **24/09/2018**. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia **24/09/2018**. Item: 4.1 O valor estimado dos serviços e obras licitados e referência limitadora de preços para as propostas é de **R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na secretaria da Escola Municipal Professora Maria Olintha, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores informações pelo telefone (31) 3391-8512.



ANEXO VI

LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2017

MODELO DO CONTRATO

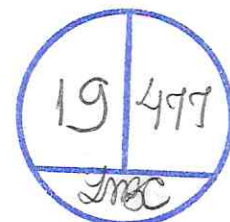
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO REGIME DE EMPREITADA PARA REFORMAR DE BANHEIROS DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550 - BAIRRO: CINCO – CONTAGEM- CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL - Partes: De um lado, o CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA., doravante denominada CONTRATADA na forma abaixo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, que entre si celebram, de um lado a **Caixa Escolar Josefina de Souza Lima**, localizada na Rua Olimpio Francisco da Silva, nº 170, Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010-210., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 20.102.679/0001-37, neste ato representado por seu/sua Presidente Sr(a). AMANDA APARECIDA DE PAULA DE AGUIAR VASCOCELOS, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº XXXXX e da Carteira de Identidade nº XXXXX, expedida pela SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, situada na....., nº....., Bairro....., Município de....., Estado de....., inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º....., neste ato representada por seu sócio/administrador Sr....., portador da Carteira de Identidade nº, CPF nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, formalizado em decorrência da realização da Licitação na modalidade “CARTA CONVITE Nº 001/2018” e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATADO - O objeto deste é a contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG. Detalhamento do serviço: serviço de fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros. Instalação da obra, demolições e remoções, trabalhos em terra, fundações, alvenarias e divisões, impermeabilizações e isolamentos, instalação hidro-sanitárias, incêndio e gás, instalação elétrica e telefônica, revestimentos; pisos, rodapés, soleiras e



peitoris; vidros, espelhos e acessórios, serviços diversos (bancada de granito cinza corumba), serviços auxiliares, serviços auxiliares de serralheria; diversos. A prestação de serviços será realizada na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA**, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – **CONTAGEM-MG**, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no **ANEXO I** do Edital da **CARTA CONVITE Nº 001/2018**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele estivesse transcrito, tudo de conhecimento integral dos representantes legais da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS – O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** da seguinte forma:

3.1 - Os serviços/materiais serão medidos mensalmente, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela **CONTRATADA**, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

3.2 - Serviços/materiais não aceitos pela **SUPERVISÃO** não serão objeto de medição.

3.3 - Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **SEMOBS**.

3.4 - As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia 1º do mês até o dia 30/31 do mês em curso, pelo **SUPERVISOR**, com a participação da **CONTRATADA**, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente da apresentação e aceite da Nota Fiscal e fornecimento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS.

3.5 - No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo Índice Geral de Preços de mercado - IGP-M/FGV – ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado “pro-rata tempore” entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO – A CONTRATADA realizará o serviço da seguinte forma:

4.1 - O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da data da “Ordem de Serviço” que autorizar o início das atividades, observado o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela **CONTRATADA**, podendo ser prorrogado e/ou modificado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

4.2 - O recebimento provisório ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de execução, e o recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

1.12.1.12.361.0024.2211 - 33504100 – Fonte: 010100

1.12.1.12.361.0024.2211 - 44504100 – Fonte: 010100



do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

6.1 - Apresentar um cronograma físico-financeiro compatível com o valor e prazo ofertado no ato da assinatura do contrato para aprovação do **CONTRATANTE**;

6.2 - Fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto CREA-MG;

6.3 - Cumprir dentro do prazo contratual as obrigações pactuadas;

6.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

6.5 - Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos causados ao Patrimônio Público ou a terceiros, ainda que provocados por funcionário ou responsável técnico por ele contratados.

6.6 - Permitir e facilitar, à Fiscalização ou Supervisão do **CONTRATANTE** a inspeção das obras/serviços, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;

6.7 - Obedecer integralmente o plano de segurança da obra/serviço, conforme Normas de Segurança do Trabalho;

6.8 - Participar à Fiscalização do **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar a conclusão da obra/serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

6.9 - Executar, dentro da melhor técnica aplicável, as obras/serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da **ABNT**, bem como às instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pelo **CONTRATANTE**;

6.10 - Fornecer e manter um “Diário de Ocorrências”, disponível permanentemente no local da obra/serviço para os lançamentos que se fizerem necessários;

6.11 - Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, a legislação e posturas municipais sobre execução de obras/serviços em locais públicos;

6.12 - Disponibilizar todo o equipamento e equipe técnica qualificada necessária à perfeita execução das obras/serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas;

6.13 - Reforçar ou substituir os equipamentos, caso sejam constatados defeitos, insuficiência ou impropriedade para dar as obras/serviços o andamento previsto;

6.14 - Manter, durante toda a execução do contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.15 - Instalar e manter durante todo o período de execução das obras/serviços, por sua conta, a sinalização adequada, e a responsabilizar-se por qualquer acidente que resultar de inobservância desta obrigação;

6.16 - O engenheiro que comandará a execução da ordem de serviço deverá obrigatoriamente, manter presença mínima de 04 (quatro) horas diárias de trabalho nos locais das obras e/ou serviços.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

7.1 - A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

7.1.1 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato.

7.1.2 - A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

7.1.3 - Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste contrato;

7.1.5 - Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da **CONTRATADA** ou de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou sua inexecução total ou parcial sujeitam a **CONTRATADA** às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso injustificado, de até 30 dias, na execução da obra/serviços;
- b) multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso superior a 30 dias na execução da obra/serviços ou pela inexecução total ou parcial do contrato.

8.1.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

8.2 - As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, tais como:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na **CARTA CONVITE 001/2018**, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas no artigo 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABSTENÇÃO - A abstenção pelo **CONTRATANTE** do uso dos direitos que lhe são assegurados neste contrato não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei nº. 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes na **CARTA CONVITE nº. 001/2018** que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Contagem, 28 de agosto de 2018.

XXXXXXXXXX
Presidente da **Caixa Escolar Josefina de Souza Lima**
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA
Empresa

Testemunhas:

1 -CPF:

RG:

2 -CPF:

RG:



ANEXO VII

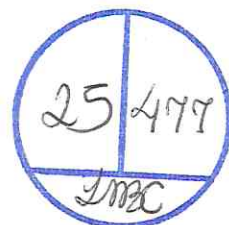
PLANILHA DE ORÇAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Responsável: Sílvinei Rodrigues Braga							
Escola: Municipal Maria Olintha							
Mês ref.: SUDECAP (JUN/2018)							
01 INSTALAÇÃO DA OBRA							
01.02	SUDECAP		BARRACAO DE OBRA				
01.02.12	SUDECAP		DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO I	UND	1,00	R\$ 2.593,08	R\$ 2.593,08
01.02.20	SUDECAP		INSTALAÇÃO SANITARIA TIPO I	UND	1,00	R\$ 4.197,18	R\$ 4.197,18
01.03	SUDECAP		PLACA DE OBRA AFIKADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM				
01.03.02	SUDECAP		PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M²	1,00	R\$ 204,10	R\$ 204,10
01.10	SUDECAP		BANHEIRO QUIMICO				
01.10.01	SUDECAP		BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MÊS	1,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00
02 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
02.07	SUDECAP		REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA				
02.07.01	SUDECAP		DE PORTA OU JANELA	M²	2,43	R\$ 9,90	R\$ 24,06
02.09	SUDECAP		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.09.03	SUDECAP		CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M²	21,90	R\$ 11,98	R\$ 262,36
02.10	SUDECAP		DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.10.01	SUDECAP		CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M²	13,30	R\$ 10,97	R\$ 145,90
02.10.05	SUDECAP		DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SAO TOME,ETC)	M²	0,90	R\$ 17,27	R\$ 15,54
02.11	SUDECAP		DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO				
02.11.01	SUDECAP		PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M²	2,25	R\$ 15,98	R\$ 35,96
02.13	SUDECAP		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.13.01	SUDECAP		SIMPLES - MANUAL	M²	2,66	R\$ 164,60	R\$ 437,84
02.14	SUDECAP		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA INCL AFASTAMENTO				
02.14.01	SUDECAP		DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M²	5,57	R\$ 74,66	R\$ 415,86
02.21	SUDECAP		REMOCAO DE PEÇAS DIVERSAS				
02.21.01	SUDECAP		LOUÇAS	UND	2,00	R\$ 41,86	R\$ 83,72
02.21.03	SUDECAP		METAIS COMUNS (CONDUITE,SIFAO, REGISTRO, TORNEIRA)	UND	7,00	R\$ 9,09	R\$ 63,63
02.21.04	SUDECAP		METAIS ESPECIAIS (VALVULA DE DESCARGA, CAIXA SILEN)	UND	1,00	R\$ 9,09	R\$ 9,09
02.21.05	SUDECAP		REMOCAO DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UND	1,00	R\$ 2,20	R\$ 2,20
02.26	SUDECAP		TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
02.26.01	SUDECAP		DMT <= 50,0 M	M³	16,77	R\$ 17,54	R\$ 294,15
02.29	SUDECAP		TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
02.29.01	SUDECAP		CAÇAMBA	VG	4,00	R\$ 242,44	R\$ 969,76
03 TRABALHOS EM TERRA							
03.15	SUDECAP		ATERRO COMPACTADO				
03.15.03	SUDECAP		MANUAL, COM SOQUETE	M³	2,66	R\$ 35,07	R\$ 93,29
03.17	SUDECAP		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				
03.17.01	SUDECAP		H <= 1,5 M	M³	3,11	R\$ 35,07	R\$ 109,07
03.22	SUDECAP		REATERRO DE VAIA				
03.22.01	SUDECAP		MANUAL	M³	2,59	R\$ 35,07	R\$ 90,83
03.23	SUDECAP		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO				
03.23.01	SUDECAP		MANUAL, COM SOQUETE	M²	10,35	R\$ 3,86	R\$ 39,95
03.24	SUDECAP		TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
03.24.01	SUDECAP		DMT <= 50,00 M	M³	3,18	R\$ 17,54	R\$ 55,78
04 FUNDAÇÕES							
04.30	SUDECAP		BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)				
04.30.13	SUDECAP		E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M³	0,28	R\$ 466,93	R\$ 130,74
07 ALVENARIAS E DIVISÓES							
07.03	SUDECAP		ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)				
07.03.03	SUDECAP		E= 10 CM, A REVESTIR	M²	10,50	R\$ 33,80	R\$ 354,90
07.32	SUDECAP		DIVISORIA EM PEDRA (PANEIS FIXOS)				
07.32.10	SUDECAP		DIV.GRANITO CINZA CORUMBA E=3CM FERRAGEM LATAO C	M²	5,50	R\$ 602,24	R\$ 3.312,32
07.35	SUDECAP		VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS				
07.35.01	SUDECAP		10 CM X 10 CM (LARGURA X ALTURA)	M	8,50	R\$ 27,28	R\$ 231,88
08 COBERTURAS E FORROS							
08.12	SUDECAP		COBERTURA EM TELHA METALICA				
08.12.40	SUDECAP		GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M²	55,87	R\$ 77,97	R\$ 4.356,18
08.25	SUDECAP		FORRO EM PVC				
08.25.01	SUDECAP		FORRO EM PVC LARGURA 20,0 CM COR BRANCA	M²	13,30	R\$ 42,57	R\$ 566,18
08.85	SUDECAP		CAIHA DE CHAPA GALVANIZADA				
08.85.21	SUDECAP		Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	17,55	R\$ 39,42	R\$ 691,82
08.87	SUDECAP		RIFIO E CONTRA-RIFIO DE CHAPA GALVANIZADA				
08.87.43	SUDECAP		Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	35,15	R\$ 18,71	R\$ 657,66
09 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS							
09.03	SUDECAP		CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)				
09.03.03	SUDECAP		ARGAMASSA TRACO 1:3, ESPESSURA MEDIA = 3,0 CM	M²	13,30	R\$ 26,89	R\$ 368,24
09.07	SUDECAP		IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA RIGIDA (C/M/AREIA)				
09.07.03	SUDECAP		TRACO 1:3, ESP=2,5 CM C/ ADITIVO SIK-1 OU EQUIVALENTE	M²	19,68	R\$ 31,19	R\$ 613,82
10 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS							



10.03	SUDECAP	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 16 INCLUSIVE CONEXOES					
10.03.02	SUDECAP	D= 25 MM (3/4")	M	10,00	R\$ 4,99		R\$ 49,90
10.10	SUDECAP	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES					
10.10.02	SUDECAP	D= 50 MM	M	7,00	R\$ 17,09		R\$ 119,63
10.24	SUDECAP	TORNEIRA					
10.24.21	SUDECAP	TONEIRA P/ LAVATORIO REF.1193 LINHA PERTUTTI DOCOL OU EQUIVALENTE	UND	4,00	R\$ 89,18		R\$ 356,72
10.26	SUDECAP	GRELHA E RALO METALICO					
10.26.11	SUDECAP	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX.FECHO GIRAT.100X100MM	UND	2,00	R\$ 18,51		R\$ 37,02
10.35	SUDECAP	CAIXA E RALO					
10.35.15	SUDECAP	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA REDONDA 100X100X50 MM	UND	2,00	R\$ 25,50		R\$ 51,00
10.40	SUDECAP	LAVATORIO					
10.40.26	SUDECAP	LAVAT. C/COLUNA SUSPENSA VOGUE PLUS L51-CS117 DECA OU EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 440,07		R\$ 880,14
10.41	SUDECAP	VASO SANITARIO					
10.41.04	SUDECAP	CONJ.ACOPLADO BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UND	4,00	R\$ 463,25		R\$ 1.853,00
10.41.09	SUDECAP	ASSENTO SANITARIO TONDO VOGUE PLUS OU EQUIVALENTE	UND	4,00	R\$ 250,38		R\$ 1.001,52
10.45	SUDECAP	PIA E CUBA					
10.45.04	SUDECAP	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56X33X15CM)C/VALVULA E SIFAO	UND	4,00	R\$ 316,81		R\$ 1.267,24
10.48	SUDECAP	COMPLEMENTO					
10.48.01	SUDECAP	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 602 CELITE/EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 44,09		R\$ 88,18
10.48.05	SUDECAP	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA REF.604 CELITE/EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 42,92		R\$ 85,84
10.48.09	SUDECAP	PORTA SABAO LIQUIDO REF. SG4001 COLUMBUS OU EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 49,71		R\$ 99,42
11	SUDECAP	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONICA					
11.11	SUDECAP	ELETRICALHA					
11.11.01	SUDECAP	ELEROCALHA PERFURADA CH. 24 C/TAMPA - 100X50 MM	M	12,00	R\$ 27,58		R\$ 330,96
11.17	SUDECAP	CONDULETE					
11.17.17	SUDECAP	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UND	2,00	R\$ 12,94		R\$ 25,88
11.17.28	SUDECAP	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UND	2,00	R\$ 14,41		R\$ 28,82
11.37	SUDECAP	LUMINARIA SOBREPOR F/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINID					
11.37.21	SUDECAP	2X14W COMPLETA (REATOR, LAMPADA E SOQUETE)	CJ	2,00	R\$ 199,95		R\$ 399,90
14	SUDECAP	REVESTIMENTOS					
14.05	SUDECAP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
14.05.05	SUDECAP	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M²	9,10	R\$ 4,94		R\$ 44,95
14.05.21	SUDECAP	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M²	9,10	R\$ 17,14		R\$ 155,97
14.05.31	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M²	9,10	R\$ 22,12		R\$ 201,29
14.15	SUDECAP	REVESTIMENTO COM AZULEJO					
14.15.05	SUDECAP	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M²	42,66	R\$ 61,32		R\$ 2.615,91
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PETORIS					
15.17	SUDECAP	PISO CERAMICO					
15.17.22	SUDECAP	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M²	14,30	R\$ 63,81		R\$ 912,48
16	SUDECAP	VIDROS, ESPELHOS E ACESSORIOS					
16.20	SUDECAP	ESPELHO NACIONAL					
16.20.15	SUDECAP	90 x 60 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UND	2,00	R\$ 119,86		R\$ 239,72
18	SUDECAP	SERVICOS DIVERSOS					
18.08	SUDECAP	BANCADA					
18.08.41	SUDECAP	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA EM PAREDES	M²	4,35	R\$ 163,17		R\$ 709,79
40	SUDECAP	SERVICOS AUXILIARES					
40.32	SUDECAP	MOVIMENTO DE TERRA					
40.32.20	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO FUSTE E BASE	M³	0,87	R\$ 223,20		R\$ 194,18
48	SUDECAP	SERVICOS AUXILIARES DE SERRALHERIA					
48.70	SUDECAP	SERRALHERIA - GRUPO ESCOLAR					
48.70.35	SUDECAP	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL.- 0,80x2,10M	UND	2,00	R\$ 876,92		R\$ 1.753,84
48.72	SUDECAP	SERRALHERIA - POLICLINICA					
48.72.10	SUDECAP	J2 - BASCULANTE DE FERRO 1x1/8" - 0,45x1,50M	UND	1,00	R\$ 247,29		R\$ 247,29
-	SUDECAP	DIVERSOS					
42172	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE M2 84,29 POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO) (COLETADO CAIXA) POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES	M²	43,00	R\$ 102,78		R\$ 4.419,54 R\$ 49.437,66

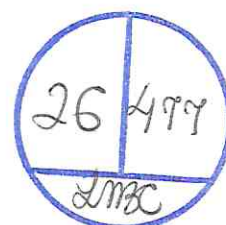


ANEXO VIII

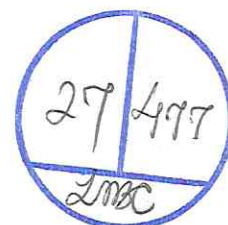
PLANILHA DE ORÇAMENTO EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO....)						
Responsável:						
Escola: Municipal Maria Olintha						
						Mês ref.:
ITEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01 INSTALAÇÃO DA OBRA						
		BARRACAO DE OBRA				
		DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO I	UND	1.00		
		INSTALACAO SANITARIA TIPO I	UND	1.00		
		PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM				
		PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M²	1.00		
		BANHEIRO QUIMICO				
		BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MÊS	1.00		
02 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
		REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA				
		DE PORTA OU JANELA	M²	2.43		
		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
		CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M²	21.90		
		DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
		CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M²	13.30		
		DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SAO TOME,ETC)	M²	0.90		
		DEMOLICAO DE PASSEIO E PAVIMENTO				
		PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M²	2.25		
		DEMOLICAO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
		SIMPLES - MANUAL	M²	2.66		
		DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO				
		DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M³	5.57		
		REMOCAO DE PEÇAS DIVERSAS				
		LOUÇAS	UND	2.00		
		METAIS COMUNS (CONDUTE,SIFAO, REGISTRO, TORNEIRA)	UND	7.00		
		METAIS ESPECIAIS (VALVULA DE DESCARGA, CAIXA SILEN)	UND	1.00		
		REMOCAO DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UND	1.00		
		TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
		DMT <= 50,0 M	M³	16,77		
		TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
		CAÇAMBA	VG	4.00		
03 TRABALHOS EM TERRA						
		ATERRO COMPACTADO				
		MANUAL, COM SOQUETE	M³	2.66		
		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				
		H <= 1,5 M	M³	3.11		
		REATERRO DE VALA				
		MANUAL	M³	2.59		
		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO				
		MANUAL, COM SOQUETE	M²	10.35		
		TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
		DMT <= 50,00 M	M³	3.18		
04 FUNDAÇÕES						
		BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)				
		E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M³	0.28		
07 ALVENARIAS E DIVISÓES						
		ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)				
		E= 10 CM, A REVESTIR	M³	10.50		
		DIVISORIA EM PEDRA (PANEIS FIXOS)				
		DIV.GRANITO CINZA CORUMBA E=3CM FERRAGEM LATAO C	M²	5.50		
		VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS				
		10 CM X 10 CM (LARGURA X ALTURA)	M	8.50		
08 COBERTURAS E FORROS						
		COBERTURA EM TELHA METALICA				
		GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M²	55.87		
		FORRO EM PVC				
		FORRO EM PVC LARGURA 20,0 CM COR BRANCA	M²	13.30		
		CALHA DE CHAPA GALVANIZADA				
		Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	17.55		
		RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA				
		Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	35.15		
09 IMPERMEABILIZAÇÕES/ISOLAMENTOS						
		CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)				
		ARGAMASSA TRACO 1:3, ESPESSURA MEDIA = 3,0 CM	M²	13.30		
		IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA RIGIDA (CIM/AREIA)				
		TRACO 1:3, ESP=2,5 CM C/ ADITIVO SIK-1 OU EQUIVALENTE	M²	19.68		
10 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS						
		TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES				
		D= 25 MM (3/4")	M	10.00		
		TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES				
		D= 50 MM	M	7.00		
		TORNEIRA				
		TONEIRA P/ LAVATORIO REF.1193 LINHA PERTUTTI DOCOL OU EQUIVALENTE	UND	4.00		



	GRELHA E RALO METALICO				
	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX.FECHO GIRAT.100X100MM	UND	2,00		
	CAIXA E RALO				
	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA REDONDA 100X100X50 MM	UND	2,00		
	LAVATORIO				
	LAVAT. C/COLONA SUSPENSA VOGUE PLUS L51-CS117 DECA OU EQUIVALENTE	UND	2,00		
	VASO SANITARIO				
	CONJ.ACOPADO BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UND	4,00		
	ASSENTO SANITARIO TONDO VOGUE PLUS OU EQUIVALENTE	UND	4,00		
	PIA E CUBA				
	CUBA EM AÇO INOX Nº2 (56X33X15CM)C/VALVULA E SIFAO	UND	4,00		
	COMPLEMENTO				
	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA 602 CELITE/EQUIVALENTE	UND	2,00		
	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA REF.604 CELITE/EQUIVALENTE	UND	2,00		
	PORTA SABAO LIQUIDO REF. SG4001 COLUMBUS OU EQUIVALENTE	UND	2,00		
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONICA				
	ELETROCALHA				
	ELEROCALHA PERFURADA CH. 24 C/TAMPA - 100X50 MM	M	12,00		
	CONDULETE				
	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UND	2,00		
	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UND	2,00		
	LUMINARIA SOBREPOR P/LAMP.FLUOR, REFLETOR ALUMINIO				
	2X14W COMPLETA (REATOR, LAMPADA E SOQUETE)	CJ	2,00		
14	REVESTIMENTOS				
	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M²	9,10		
	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M²	9,10		
	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M²	9,10		
	REVESTIMENTO COM AZULEJO				
	BRANCO 15X15 CM. EXTRA	M²	42,66		
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEIOTIS				
	PISO CERAMICO				
	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M²	14,30		
16	VIDROS, ESPELHOS E ACESSORIOS				
	ESPELHO NACIONAL				
	90 x 60 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UND	2,00		
18	SERVICOS DIVERSOS				
	BANCADA				
	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA EM PAREDES	M²	4,35		
40	SERVICOS AUXILIARES				
	MOVIMENTO DE TERRA				
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO FUSTE E BASE	M³	0,87		
48	SERVICOS AUXILIARES DE SERRALHERIA				
	SERRALHERIA - GRUPO ESCOLAR				
	PFI- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL- 0,80x2,10M	UND	2,00		
	SERRALHERIA - POLICLINICA				
	J2 - BASCULANTE DE FERRO 1x1/8" - 0,45x1,50M	UND	1,00		
	DIVERSOS				
	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE M2 84,29 POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO) (COLETADO CAIXA) POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3. COM DUAS FACES	M²	43,00		
					R\$ 0,00



ANEXO IX

MODELO DA PROPOSTA/PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO

Contagem/MG, _____ de _____ de 2018.

CARTA CONVITE Nº 001/2018

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar E.M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários para fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros na Escola Municipal Professora Maria Olintha. A prestação de serviços será realizada **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2018.**

Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de R\$ ___% (_____ por cento) a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

(Carimbo e Assinatura com indicação legível do nome do representante legal da Empresa Proponente)

Endereço:

CNPJ:



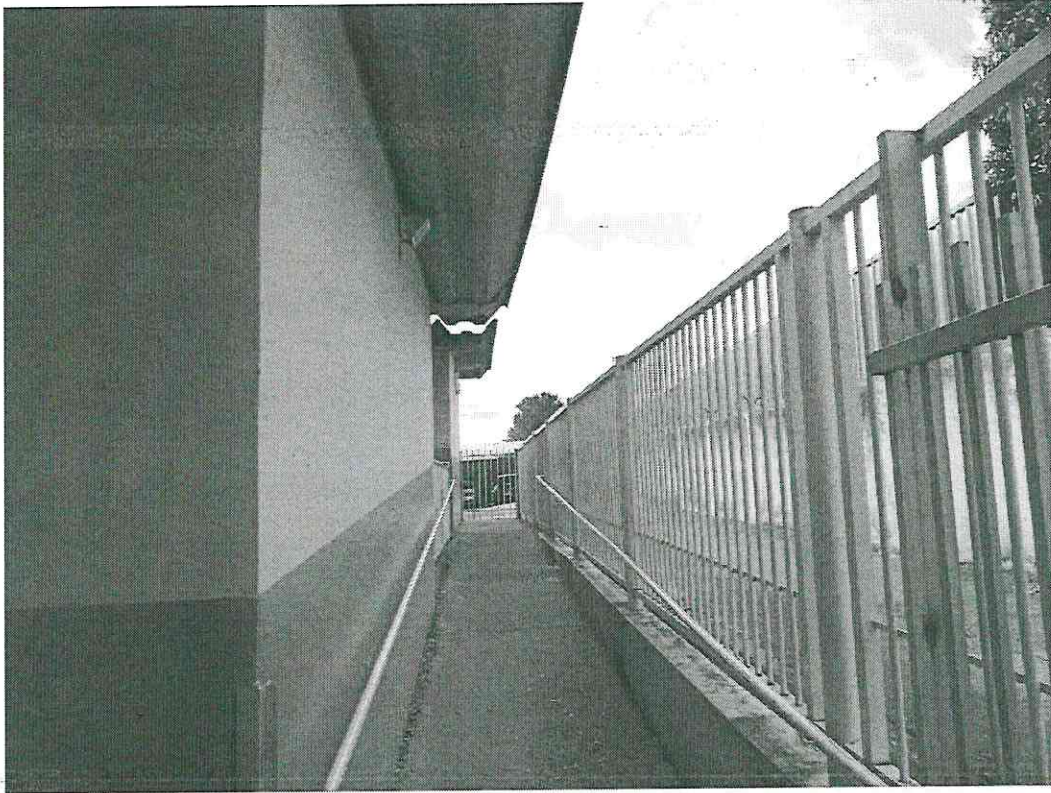
Modelo de Cronograma físico-financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM										
OBRA: áreas de risco nas Vilas Bandeirantes I e Bandeirantes II na cidade de Contagem/MG, do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres. Ação Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas por Intermediário do Ministério das Cidades - CT. 0398.479-85/2012/MINISTÉRIO DA CIDADES / CAIXA, conforme solicitação do FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de										
CONTRATADA:										
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 000/00000 - XXXXXXXX										
ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	MESES						
				Acumulado Out/2017	1	2	3	4	5	6
VILA BANDEIRANTES I - CEF										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	58.160,63	1,09		7,79%	17,98%	19,93%	7,61%		
				27.157,54	4.532,43	10.456,76	11.588,33	4.424,57		
2	OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM SOLO	2.480.116,68	46,46		5,99%	13,03%	16,91%	21,43%	20,43%	13,02%
				162.916,52	148.456,90	323.765,78	468.960,97	531.397,59	506.743,90	337.872,62
3	OBRAS REDE DE ESGOTO	319.263,93	5,98							
				0,00		58.975,00	119.673,95	140.614,58		
4	OBRAS/AÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	443.537,02	8,31		5,61%	18,04%	21,14%		29,16%	8,08%
				0,00	24.896,72	79.993,81	93.765,54	79.675,54	129.314,83	35.250,73
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	316.845,65	4,05		3,64%	7,07%	26,22%	26,53%		14,41%
				8.774,91	7.884,48	15.321,94	56.654,47	57.532,29	39.221,02	31.246,53
VILA BANDEIRANTES I - PMC										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	27.095,00	0,51						38,78%	
				27.095,00						
4	OBRAS/AÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	263.664,84	4,94						59,67%	0,55%
				0,00				104.863,18	157.324,78	1.456,88
VILA BANDEIRANTES II - CEF										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	31.442,64	0,59							
				31.442,65						
2	OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM SOLO	1.215.013,41	22,76		4,26%	6,00%	6,88%	9,00%	6,57%	8,12%
				694.391,41	62.062,20	72.867,08	63.543,58	109.330,62	104.124,40	98.674,12
3	OBRAS REDE DE ESGOTO	79.321,64	1,49		4,91%	12,21%	7,36%			
				59.850,62	3.894,20	9.735,51	5.841,31			
4	OBRAS/AÇÕES COMPLEMENTARES (até 20% do investimento)	33.772,20	0,63							100,00%
				0,00						33.772,20
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	106.425,10	1,99		1,39%	2,87%	3,85%	5,08%	4,83%	8,82%
				78.073,10	1.478,47	3.053,14	3.889,66	5.401,52	5.144,90	9.384,98
VILA BANDEIRANTES II - PMC										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (até 4% do repasse)	27.095,00	0,51							
				27.095,00						
5	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA	36.113,04	0,68		1,42%	2,93%	3,74%	5,19%	4,94%	9,02%
				26.271,73	513,19	1.059,78	1.350,13	1.674,53	1.765,65	3.257,64
	% SIMPLES		100,00		4,57%	10,78%	15,84%	19,39%	17,68%	19,33%
	% ACUMULADO		100,00%		25,98%	26,76%	52,60%	71,99%	85,57%	100,00%
	TOTAL SIMPLES	5.337.866,78		1.143.070,48	243.716,60	575.248,79	845.278,88	1.035.135,42	943.658,67	551.555,75
	TOTAL SIMPLES PMC			80.461,73	513,19	1.059,78	1.350,13	106.758,11	159.110,42	4.714,52
	TOTAL SIMPLES CEF			1.062.608,75	243.203,40	574.188,01	844.128,75	928.377,31	784.548,45	546.841,23
	TOTAL ACUMULADO	5.337.866,78		1.143.070,48	1.386.769,95	1.962.037,57	2.807.516,75	3.842.652,17	4.786.311,04	5.337.866,78

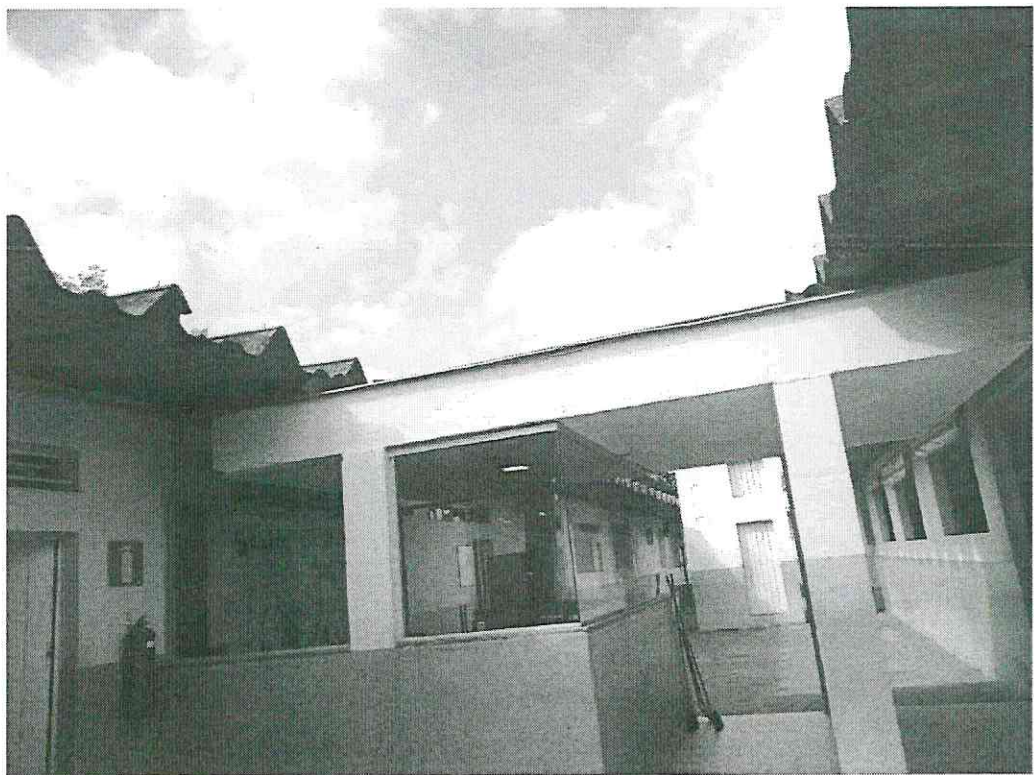


ANEXO X

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



30 477
IMBC



35 499
LMC

ANEXO XI
ACEITE OU RECUSA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Contagem, 27 de agosto de 2018

À Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, localizada a Rua Olímpio Francisco da Silva, nº 170, Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP 32.010-210

Att: Comissão de Licitação.

Referência: CARTA CONVITE: 001/2018.

Vimos através desta, agradecer o recebimento do Convite em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros da Escola Municipal Professora Maria Olintha. A prestação de serviços será realizada na Escola Municipal Professora Maria Olintha, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco - CONTAGEM-MG, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da **CARTA CONVITE Nº 001/2018** e informar que a empresa _____ participará do certame.

_____ Sim

_____ Não. Motivo:

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal da Convidada/Licitante

Carimbo da Empresa



ANEXO XII

AVISO DA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta a licitação na modalidade CARTA CONVITE N° 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para reforma de banheiros na Escola Municipal Professora Maria Olintha localizada na **na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG**. Detalhamento dos serviços: fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros; Serviço de fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros. Instalação da obra, demolições e remoções, trabalhos em terra, fundações, alvenarias e divisões, impermeabilizações e isolamentos, instalação hidro-sanitárias, incêndio e gás, instalação elétrica e telefônica, revestimentos; pisos, rodapés, soleiras e peitoris; vidros, espelhos e acessórios, serviços diversos (Bancada de granito cinza corumba), serviços auxiliares de serralheria; diversos na Escola Municipal Professora Maria Olintha localizada na **na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE N° 001/2018**

Data de entrega dos envelopes: Dia 24/09/2018 até as 9h20min

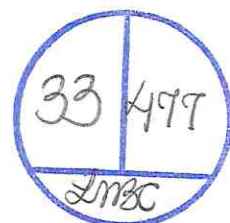
Abertura dos envelopes: Dia 24/09/2018 até as 9h30min

INFORMAÇÕES E EDITAL:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Escola Municipal Professora Maria Olintha localizada na na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG.

À EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
FAX: _____
FONE: _____
RECEBEMOS CONVITE 001/2018 EM ____ / ____ / 2018
NOME: _____
ASSINATURA _____ C
PF/CIn° _____

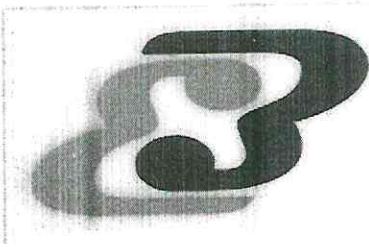


Licitação Carta Convite nº 001/2018

Aos 11 de setembro de 2018, compareceram a reunião de licitação Carta Convite 001/2018 da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima para realizações de obras na Escola Municipal Professora Maria Olintha, as empresas Engemille Engenharia (representada pelo Sr. Wanderson José da Silva), DhD Engenharia (representada por Ebe Aparecida da Cunha Melo), Tecnobio Engenharia (representada por Frederico Rabelo), Sinarco (somente entregou o envelope), CGPlan Engenharia (representada por Raphael Eloi), JA Serviço (representada por Analia da Silva Vilela Nunes). Na primeira fase: habilitação foram rubricados, todos envelopes (devidamente lacrados). A empresa Engemille Engenharia não apresentou a documentação do item 2.1.3 do edital, sendo declarada não habilitada. A empresa JA Serviço não apresentou atestado de capacidade técnica, item 3.1.5 do Edital, sendo considerada não habilitada. A empresa Tecnobio não apresentou a documentação do item 2.1.3 do edital, sendo declarada não habilitada. A empresa Sinarco não apresentou a documentação do item 2.1.3 do edital, sendo declarada não habilitada. A empresa CG Plan foi habilitada. A empresa DHD Engenharia não foi habilitada, pois não apresentou a documentação do item 2.1.3 do edital. Conforme a Súmula nº 248 do TCU, como não houve três empresas habilitadas, a licitação foi declarada fracassada. Será remarcada, no prazo legal, nova reunião de licitação, o mais breve possível. Abre-se o prazo de 02 dias úteis, a partir desta data, conforme o art. 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/1993 para interposição de recursos. Os envelopes de proposta comercial ficarão retidos na Escola Municipal Professora Maria Olintha para o cumprimento do prazo recursal. Após o prazo recursal legal os envelopes lacrados de proposta comercial poderão ser retirados pelos respectivos representantes legais da empresa, mediante assinatura em protocolo com inclusão do número de identidade e CPF. Nada a mais a se tratar, assinam a presente

ata: Emerson Ludghe Ribeiro, Marcavolante, Paulo Jesus, Anália da
Silva Vilela Nunes, Ebe Aparecida da Cunha Melo, Wanderson José da Silva,
Frederico Rabelo, Raphael Eloi, Sinarco





ENVELOPE 1

**A COMISSAO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Josefina de Sousa Lima
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

24.008.921/0001-69

Rua Bastão do Imperador 133, Frei Leopoldo

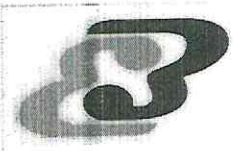
Belo Horizonte/MG - Cep: 31.746-016

Contatos: (31) 3568-8818

engemille@hotmail.com

[Handwritten signatures]





ANEXO III

DECLARAÇÃO I

A empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.008.921/0001-69, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de Licitação da **Caixa Escolar Josefina de Souza Lima**, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2018, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.




Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018.

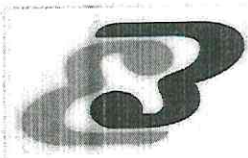


ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

Wanderson José da Silva
Representante Legal

Wanderson Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 173145/LP



ANEXO IV

DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.008.921/0001-69, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2018, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018.

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

Wanderson José da Silva

Representante Legal

Wanderson Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 173145/LP

Handwritten signatures and stamps. A circular stamp contains the number 37, the name Wanderson Silva, and the number 4777. Below the stamp is the signature of LMBC. To the right of the stamp is a circled number 2.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170007456
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WANDERSON JOSE DA SILVA..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WANDERSON JOSE DA SILVA.....
Registro: 04.0.0000173145..... RNP: 1412791057.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420150000002371169 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 24/3/2015
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES NOVAES LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE MINAS GERAIS..... CPF/CNPJ 00394494002937.
Logradouro: RUA NASCIMENTO GURGEL..... Nº 30.....

Complemento: Bairro: GUTIERREZ.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30441-170

Contrato: 01/2015-SR/DPF/MG... celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002316368
Valor do contrato: R\$ 5659000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS..... Nº 601.....

Complemento: LOJA 04..... Bairro: SANTO ANTÔNIO.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30350-143

Início: 16/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DE MINAS GERAIS..... CPF/CNPJ 00394494002937.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUÇÃO
Quantidade 2380,00 , Unidade m².....

E. M. PROPRIETÁRIO MARIA OLIVEIRA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA: [assinatura]
CARGO: [cargo] 01424749
DATA: 11/09/2018

Observações
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0305450 a 0305466, o documento contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170007456/2017
16/10/2017, 17:31:58
1420170007456

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG
38 477
[assinaturas]
3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/DPF/MG – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SELOG – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
GTED – GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARCIAL

Belo Horizonte/MG, 19 de agosto de 2016.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES NOVAES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número **65.313.595/0001-80**, estabelecida à Rua Seritinga, nº 46, bairro Ipiranga, Belo Horizonte - MG, vem prestando para o **Ministério da Justiça - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ nº **00.394.494/0029-37**, através de seus responsáveis técnicos abaixo relacionados, a execução do objeto de Reforma e Ampliação das Instalações da Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado – DRCOR/SR/DPF/MG, com área total contemplada de **2.380,00 m²**, através de Contrato firmado entre as partes sob nº **01/2015-SR/DPF/MG**, através de processo licitatório Concorrência Pública sob nº **001/2014-SR/DPF/MG**, Processo nº **08350.007058/2014-20-SR/DPF/MG**, com prazo de execução de **730 (setecentos e trinta) dias**, a contar da data da assinatura do contrato (**15/01/2015**).

1. Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Luciano Meireles Guimarães Oliveira - CREA: 77.708/D/MG;

Engenheiro Civil Wanderson José da Silva - CREA 173.145/D/MG;

Engenheiro Mecânico Marcos Vinicius Paes de Carvalho - CREA 35.215/D/MG;

Engenheiro Eletricista Igor Braga Martins - CREA 175.448/D/MG.

2. Descrição da Obra:

Obra de Reforma e Ampliação das Instalações da Delegacia de Combate ao Crimes Organizado – DRCOR/SR/DPF/MG, localizada à Avenida Prudente de Moraes, nº 593, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, contemplando serviços de instalação do canteiro de obras, demolições e retiradas, estruturas de concreto armado e metálica, serviços de impermeabilização, cobertura, fechamentos de vãos com paredes de alvenarias/divisórias modulares, esquadrias de alumínio anodizado (portas e janelas), esquadrias em chapa metálica (portas, guarda-corpos, grades), esquadrias de madeira (portas e armários sob medida), esquadrias de vidro (pele de vidro da fachada), revestimentos internos e externos

M. PROFESSORA MARIA OLIVEIRA
CONFERE COMO ORIGINAL
ASSINATURA: *[assinatura]*
CARGO: *[assinatura]*
DATA: *11/09/2016*

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/DPF/MG – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SELOG – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
GTED – GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARCIAL

(forros de gesso, chapisco reboco, emboço, azulejos, granitos), serviços de pintura externa e interna, pisos internos e externos (granito, cerâmico, sextavado, cimentado, vinílico, soleiras e rodapés), complementos e acessórios para instalações sanitárias (bancadas e divisórias em granito, louças, metais e acessórios), plataforma de acessibilidade, placas e totem de sinalização visual, serviços de paisagismo, instalações elétricas de energia comum, energia de qualidade, cabeamento estruturado, ativos de rede, sistema de detecção e alarme de incêndio, sistema completo de ar condicionado (tipo VRF e unidades tipo Split), instalações hidro sanitárias (água fria, esgoto e pluviais), prevenção e combate à incêndio, limpeza geral da obra e atualização dos projetos executivos (detalhamento como projetos construídos – "as built").

Área contemplada: **2.380,00 m²** - edificação 2 pavimentos.

3. Principais Serviços Executados:

Os serviços já executados contemplam 18 (dezoito) medições, que caracterizam **75,10%** de execução do contrato firmado entre as partes, com valor faturado de **R\$ 4.548.526,51** (Quatro Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

A empresa CONTRATADA executou os serviços relacionados acima e apresentados em anexo (planilha com 15 folhas), obedecendo as normas técnicas em vigor, atendendo as exigências contidas no Caderno de Encargos e demais normas técnicas vigentes, demonstrando assim capacidade técnica em sua execução, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

DANIEL CARVALHO DOS SANTOS
Agente de Polícia Federal - Matrícula 13.797
Engenheiro Civil - CREA 11.372/D/MS
GTED/SR/DPF/MG - Grupo Técnico de Edificações
Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais
CNPJ: 00.394.494/0029-37

E. M. PROFESSORA MARIA OLINTHA
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA:
CARGO: MAT. 1424749
DATA: 11/09/2018



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
01.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
01.01.02	LOCAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO, INCLUSIVE TELA DE FECHAMENTO	M2	707,20
01.01.03	FECHAMENTO PARA DEPÓSITO E ESCRITÓRIO EM OBRAS - SEM COBERTURA	M2	26,00
01.01.04	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA (10 PONTOS)	U	1,00
01.01.05	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA INSTALAÇÃO SANITÁRIA	PT	5,00
01.01.06	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	PT	5,00
01.01.07	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, PINTURA A CAL	M2	236,00
01.01.08	INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO DA CEMIG PARA INTERLIGAÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA	U	1,00
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.02.01	ENGENHEIRO PLENO - ENGENHEIRO CIVIL (4h/dia-22 dias/mês-24 meses)	H	1.966,29
01.02.02	ENGENHEIRO PLENO - ENGENHEIRO ELETRICISTA (4h/dia-22 dias/mês-17 meses)	H	1.112,58
01.02.03	MESTRE DE OBRAS (8h/dia-22 dias/mês-24 meses)	H	3.109,66
01.02.04	SERVENTE DE LIMPEZA (8h/dia-22 dias/mês-24 meses)	H	
01.02.05	TÉCNICO ELETROTÉCNICO (8h/dia-22 dias/mês-05 meses)	H	1.480,00
01.02.07	ARQUITETO JÚNIOR (8h/dia-12 dias) - Serviço de Conferência dos alinhamentos de pilares e divisórias dos pavimentos térreo e 1º - SINAPI 000033939	H	95,00
01.03	PROJETOS E REGISTROS		
01.03.01	ART DE EXECUÇÃO DE OBRAS	U	1,00
01.04	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA		
01.04.01	TRANSPORTE DE MATERIAL OBRA / CAÇAMBA	M3	634,35
01.04.02	TRANSPORTE DE MATERIAIS APROVEITÁVEIS DA AV. PRUDENTE DE MORAIS PARA A AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 868, BAIRRO SILVEIRA, E COLOCAÇÃO DAS MESMAS EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO.	H	16,00
02.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	76,00
02.02	DEMOLIÇÃO DE RAMPA DE ENTRADA E DEGRAUS	M3	0,88
02.03	DEMOLIÇÃO DE BANCOS DE ALVENARIA	M3	0,84
02.04	REMOÇÃO DE CHURRASQUEIRA DE ALVENARIA	M3	1,70
02.05	DEMOLIÇÃO DE LAJE EM CONCRETO	M3	7,35
02.06	RETIRADA REVESTIMENTO AZULEJOS SEM REMOCAO	M2	206,67
02.07	REMOCAO DE APARELHOS SANITARIOS INCLUSIVE METAIS	U	46,00
02.08	REMOÇÃO DE BANCADAS E BALCÕES	M2	23,00
02.09	DESMONTAGEM DE DIVISORIAS	M2	430,00
02.10	RETIRADA DE PISOS EM GRANITINA (MARMORITE PRETO) SEM REMOCAO	M2	820,00
02.11	RETIRADA TAPETE/CARPETE COLADO EM PISO	M2	52,00
02.12	RETIRADA PISO BORRACHA PLURIGOMA COLADO	M2	530,00
02.13	RETIRADA DE REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO	M2	75,00
02.14	RETIRADA FORRO DE GESSO	M2	430,00
02.15	RETIRADA FORRO FALSO COM RETIRADA/EMPILHAMENTO MATERIAIS	M2	791,00
02.16	REMOÇÃO DE ESCADA METÁLICA	H	12,00
02.17	RETIRADA GRADES DE FERRO	M2	43,00
02.18	RETIRADA JANELAS	M2	130,00
02.19	REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA	U	32,00
02.20	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO	M2	14,00
02.21	RETIRADA DE BOXES SANITÁRIOS (DIVISÓRIAS)	M2	64,00
02.22	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA SEM REMOCAO	M2	1.859,20
02.23	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO	U	2,00
02.24	RETIRADA QUADRO ENERGIA	U	8,00
02.25	RETIRADA QUADRO TELEFONIA	U	8,00
02.26	RETIRADA DE CAIXAS DE INCENDIO	U	4,00

E. M. PROFE:
CONF:
ASSINAT:
CARGO: MAT. 1424749
DATA: 11/09/2018



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
02.27	REMOÇÃO DOS APARELHOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL	U	1,00
02.28	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	U	400,00
02.29	REMOÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	M2	6,00
02.30	REMOÇÃO DE JARDIM	M3	14,00
02.31	RETIRADA DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	U	1,00
02.32	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE	M2	842,32
02.33	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia (reboco)	M2	121,44
02.34	Retirada da tubo de esgoto DN 200MM	M	15,80
02.35	Furo em laje para passagem de tubulação DN 100mm	U	3,00
02.36	Rasgo em alvenaria para passagem de eletroduto DN 65 a 100 mm	M	36,00
03.00	ESTRUTURA		
03.01	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEITAMENTO - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE	M2	63,66
03.02	CONCRETO BLOCOS FUNDAÇÃO	M3	26,38
03.03	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE ACO CA-50 9,52MM (3/8)	KG	1.899,85
03.04	LAJE PREMOLDADA - CARGA 350kg/m2-VAO 3 50m	M2	0,00
03.05	ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E VIGAS) INCLUINDO PINTURA.	KG	4.346,00
03.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 22M² LAJE STEEL DECK, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E PRO. ETO ESTRUTURAL	U	1,00
03.07	Laje de transição em concreto virado em obra, esp 10cm (lastro de concreto, preparo mecânico, inclusive aditivo impermeabilizante - SINAPI 83534)	m3	8,63
03.08	Escavação manual de valas	m3	69,67
03.09	Reaterro ao longo da estrutura	m3	62,65
03.10	Bota fora de material não reaproveitado	m3	6,30
03.11	LAJE TRELIÇADA UNIDIRECIONAL COM ISOPOR PARA SOBRECARGA DE 800 KG/M2 + PESO PRÓPRIO DA LAJE + 150 KG/M2 DE REVESTIMENTO	M2	26,00
03.12	Umedecimento de material para fechamento de valas (SINAPI 83346)	m3	57,75
04.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
04.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,5cm COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDRÓFUGA, PARA PISOS E PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS	M2	312,13
04.02	Impermeabilização com pintura asfáltica, três demãos cruzadas (SINAPI 74106/001)	M2	63,00
06.00	PAREDES E PAINÉIS		
06.01	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM. ESPESSURA DE PAREDE DE 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4	M2	464,72
06.02	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM. ESPESSURA DE PAREDE DE 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5	M2	35,00
06.03	ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS PARA ENCUNHAMENTO. ASSENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	M	195,00
06.04	ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE JARDINEIRAS EXTERNAS	M2	22,00
06.05	VERGAS E CONTRA VERGAS EM CONCRETO ARMADO	M3	4,00
06.08	Enchimento de rasgos em alvenaria com argamassa traço 1:4 para tubos DN 65 mm	M	36,00
07.00	ESQUADRIAS METÁLICAS		
07.01	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO		
07.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO (P8-60X165CM) COM FERRAGENS.	U	19,00
07.01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO (P9-120X2,10CM) COM FERRAGENS.	U	1,00
07.01.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MÁXIMO AR. 1 SEÇÃO, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J01-50X50CM) COM FERRAGENS E VIDROS.	U	2,00
07.01.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MÁXIMO AR. 2 SEÇÃO, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J02-100X50CM) COM FERRAGENS E VIDROS.	U	16,00
07.01.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER, 4 FOLHAS COM BANDEIRA, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J03-150X140CM) COM FERRAGENS E VIDROS.	U	8,00

E. M. PROFESSORA MARIA OLÍNTIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 ASSINATURA: _____
 CARGO: MT. 142.4749
 DATA: 11/09/2018





ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
07.01.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MÁXIMO AR, 6 SEÇÕES, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J04-295X140CM) COM FERRAGENS E VIDROS.	U	1,00
07.01.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO MÁXIMO AR, 6 SEÇÕES, EM ALUMÍNIO LINHA 25 (J04A-193X140CM) COM FERRAGENS E VIDROS	U	1,00
07.02	ESQUADRIAS EM CHAPA METÁLICA		
07.02.01	PINTURA E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM JANELAS EXISTENTES (J08, J09, J10, J11, J12, J13 E J14)	M2	27,68
07.02.02	PINTURA EM ESQUADRIAS EXISTENTES (J10, P16)	M2	22,40
07.02.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA FORTE EM FERRO (P14 - 210X80CM).	M2	11,00
07.02.04	GUARDA-CORPO DE FERRO, LANCES 3,00 A 4,00M, H=1,00M, SEM GRADE COM 4 MONTANTES BARRAS 2X3/4 CHUMBADOS, CONCRETO, CORRIMÃO 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3X1/2 E 2X3/8 2 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRA	M	38,40
07.02.05	REINSTAÇÃO DA ESCADA METÁLICA EXISTENTE	U	1,00
07.02.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE METÁLICA NA REGIÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA. (ELIMANDO A COMUNICAÇÃO DIRETA COM O VIZINHO)	M2	16,00
07.02.08	COMPLEMENTAÇÃO DE ESCADA METÁLICA REINSTALADA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO CBMBH - PATAMAR INTERMEDIÁRIO	KG	285,00
07.02.09	Jogo de Fechaduras tetra chave para portas de aço P14	CJ	4,00
07.02.10	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 8 DWG (4,19MM), MALHA 2" (5X5)CM, QUADRADA OU LOSANGO -	M2	16,00
08.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
08.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA, UMA FOLHA, COM BATENTES, GUARNIÇÕES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS (MARCOS E ALIZARES - L=15CM, ESP.: 3,5 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - P1-60X210CM	UN	8,00
08.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COMPENSADA LISA, UMA FOLHA, COM BATENTES, GUARNIÇÕES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS (MARCOS E ALIZARES - L=15CM, ESP.: 3,5 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - P2-70X210CM	UN	14,00
08.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COMPENSADA LISA, UMA FOLHA, COM BATENTES, GUARNIÇÕES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS (MARCOS E ALIZARES - L=15CM, ESP.: 3,5 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - P3-80X210CM	U	6,00
08.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COMPENSADA LISA, UMA FOLHA, COM BATENTES, GUARNIÇÕES, FECHADURAS E DOBRADIÇAS (MARCOS E ALIZARES - L=15CM, ESP.: 3,5 CM), CONFORME ESPECIFICAÇÃO - P12-92X210CM	UN	3,00
08.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	50,
08.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE BALCÕES EM MDF PARA ÁREA DE ATENDIMENTO	M2	5,57
08.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ÁREAS DE DESCANSO E ACADEMIA	M2	22,20
09.00	ESQUADRIAS VIDRO		
09.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO LAMINADO, PERFIL ALCOA LINHA CITTA, INCLUINDO PORTA (P10).	M2	102,00
09.06	FECHAMENTO DE JANELA J09 COM VIDRO MINI-BOREAL 4,00MM	M2	10,35
10.00	REVESTIMENTOS DE TETOS		
10.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO POR PLACA DE GESSO, REVESTIDA A QUENTE, COM PELÍCULA RÍGIDA DE PVC, 62,5X62,5CM	M2	1.497,05
10.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGE, PLACAS COM DIMENSÕES 60X120CM, ACABAMENTO LISO, BORDOS REFORÇADOS E JUNTADAS SECAS	M2	166,50
11.00	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
11.01	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	1.807,10
11.02	REBOCO INTERNO/EXTERNO, TRAÇO 1:2, ESPESSURA DE 2CM.	M2	218,49
11.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	1.662,02
11.05	ASSENTAMENTO DE GRANITO PRETO POLIDO EM PLACAS DE 35x35cm, FIXADOS COM INSERTES METÁLICOS NA FACHADA FRONTAL	M2	39,00

E. M. PROFESSORA MARIA OLÍMTHA
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA:

MAT. 1424749
11/09/2018

ATESTADO TÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
11.06	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA ÁREA COM REVESTIMENTO EM PAZILHAS E ÁREA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO NA FACHADA.	M2	427,22
11.07	ASSENTAMENTO DE AZULEJO, 20 X 20CM, INCLUINDO EMBOÇO E REAJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	667,30
11.08	GRAUTEAMENTO DE PILARES DA GARAGEM	M3	0,18
12.00	PINTURAS		
12.01	PINTURAS INTERNAS		
12.01.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAQ. (PAREDES INTERNAS E AMBIENTES COM LAJE)	M2	3.453,98
12.01.02	PINTURA LATEX ACRILICA PAREDE INTERNA, 2 DEMAOS. (PAREDES INTERNAS E AMBIENTES COM LAJE)	M2	2.837,40
12.02	PINTURA EXTERNAS		
12.02.01	PINTURA LATEX ACRILICA, 2 DEMAOS, COM 1 DEMAQ SELADOR	M2	632,77
12.03	PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
12.03.01	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/EMASSAMENTO P/ESQUADRIA MADEIRA	M2	79,38
12.04	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS		
12.04.01	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS E 1 DEMAQ DE ZARCAO PARA ESQUADRIAS DE FERRO	M2	49,00
13.00	PISOS		
13.01	ASSENTAMENTO DE PISO EM GRANITO POLIDO 60X60cm, ESPESSURA 2CM.	M2	156,79
13.03	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30cm, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	64,26
13.04	PISO CIMENTADO LISO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	508,66
13.07	ASSENTAMENTO DE SOLEIRA EM GRANITO POLIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	2,84
13.08	ASSENTAMENTO DE RODAPÉ EM GRANITO POLIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	3,19
13.11	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, EM PAINES 200X200CM	M2	38,50
13.12	PISO PODOTATIL VERMELHO (DIRECIONAL/ALERTA) PLACA 20x20cm CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M2	21,85
13.13	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, com misturador 300kg, aplicado em áreas secas maiores de 10 m2, sobre laje, aderido, espessura de 4cm, acabamento reforçado	M2	1.868,42
13.14	Peitoril em granito branco dallas e = 2cm, largura de 25cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual	m	97,82
13.15	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO 40X40cm, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO (atualização da composição existente)	M2	137,75
13.16	ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO 30X30cm, ESPESSURA 2,0MM (atualização da composição existente)	M2	1.375,15
13.17	Fornecimento e assentamento de cantoneira em alumínio 2x2", para proteção de quina de parede (SINAPI 73908/001 - Valor original de R\$ 40,89/m)	M	9,00
13.18	Aplicação de barreira Acústica para proteção de hacks de inteligência em Sala do Sombra e Sala do NTI, inclusive rodapé de 20cm e proteção com rolo em papelão	M2	42,00
13.19	Piso em ladrilho hidráulico 200x200mm, E=20mm, 16 quadros, xadrez (vermelho/natural)	M2	208,15
13.20	Borda arrematada em concreto para canteiro - E=150mm	M2	20,00
13.21	Terra tratada e adubada, com forração de grama - amendoim (arachia repens)	M	5,00
13.22	Concreto leve com argila expandida, diâmetro do agregado 15mm, fack 10 Mpa, para enchimento do piso, E=11cm	M3	50,60
13.23	Piso Elevado em placas metálicas, preenchidas com concreto celular, nas dimensões 620x620x30mm, revestidas na face superior em paviflex, bordas laterais em PVC na cor preta, estrutura metálicas com regulagem até 17cm de altura - REF. MÉDIA DE COTAÇÕES	M3	46,20
14.00	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
14.01	BANCADAS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS EM GRANITO		
14.01.01	BANCADAS EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2,5CM, COM RODABANCA EM MESMO MATERIAL E 7CM	M2	28,49

E. M. PROFESSORA MARIA OLINTHA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 ASSINATURA: *[Assinatura]*
 CARGO: NAT. 142 97 49
 DATA: 11/09/2018

[Assinatura]
 28.49
[Assinatura]
 413 47
[Assinatura]



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
14.01.02	PRATELEIRAS EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2.5CM.	M2	5,67
14.01.04	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ESP=3CM COM DUAS FACES POLIDAS, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	48,56
14.02	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS		
14.02.01	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA (DESCARGA DE DUPLO ACIONAMENTO), COM ASSENTO PLÁSTICO, TODOS NA COR BRANCO.	U	19,00
14.02.02	BACIA SANITÁRIA ESPECIAL (ACESSÍVEL), COM ASSENTO PLÁSTICO, AMBOS NA COR BRANCO GELO, INCLUINDO BARRAS DE APOIO E CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR.	U	2,00
14.02.03	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO DE PRESSÃO	U	21,00
14.02.04	LAVATÓRIO ESPECIAL (ACESSÍVEL) TIPO SUSPENSO, COM COLUNA SUSPENSA, COR BRANCO GELO, INCLUINDO TORNEIRA CROMADA E BARRA DE APOIO	U	2,00
14.02.05	CUBA DE EMBUTIR OVAL, EM LOUÇA NA COR BRANCO GELO, INCLUINDO TORNEIRA CROMADA	U	18,00
14.02.06	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR PARA COPA/COZINHA, EM AÇO INOX, INCLUINDO TORNEIRA CROMADA	U	4,00
14.02.07	TANQUE DE LIMPEZA COM COLUNA, EM LOUÇA NA COR BRANCO GELO, INCLUINDO TORNEIRA CROMADA	U	3,00
14.02.08	CHUVEIRO ELÉTRICO EM METAL CROMADO C/ ARTICULAÇÃO 110/220V	U	3,00
14.02.09	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO COM SIFÃO INTEGRADO, INCLUINDO VÁLVULA DESCARGA CROMADA COM TEMPORIZADOR	U	4,00
14.03	COMPLEMENTOS PARA ÁREAS SANITÁRIAS	M2	9,12
14.03.01	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	U	14,00
14.03.02	SABONETEIRA TIPO SPRAY, COM RESERVATÓRIO, COR BRANCO	U	14,00
14.03.03	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, COR BRANCO	U	21,00
14.03.04	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, COR BRANCO	U	14,00
14.03.05	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TP GANCHO	U	14,00
15.00	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE	U	1,00
15.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA, INCLUSIVE FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO 10MM	U	1,00
18.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ENERGIA COMUM)	U	40,00
18.1	ABRACADEIRA TIPO D 1.1/2"	U	12,00
18.2	ABRACADEIRA TIPO D 2"	U	15,00
18.3	ABRACADEIRA TIPO D 3"	U	62,00
18.4	ABRACADEIRA TIPO D 4"	M	10,00
18.5	CABO DE COBRE NU #16mm ²	M	6,00
18.6	CABO DE COBRE NU #95mm ²	M	488,00
18.7	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #10mm ²	M	75,00
18.8	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #120mm ²	M	544,00
18.9	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #150mm ²	M	325,00
18.11	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #240mm ²	M	255,00
18.12	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #25mm ²	M	168,00
18.13	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, #35mm ²	M	122,00
18.14	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #10mm ²	M	61,00
18.15	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #120mm ²	M	302,00
18.16	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #16mm ²	M	11.615,25
18.17	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #2,5mm ²	M	30,00
18.18	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #35mm ²	M	430,00
18.19	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #6,0mm ²	M	159,00
18.20	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #70mm ²	M	38,00
18.21	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #95mm ²	U	2,00
18.22	CAIXA DE INSPEÇÃO NO SOLO, PARA INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO.	U	1,00
18.23	CAIXA P/ MEDIÇÃO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18, ESTAMPADA, PADRAO DE CONCESSIONARIA	U	1,00
18.24	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO (KWH E KVARH), DISJUNTOR E TCS, 570X490X260mm, CM4, PADRAO CEMIG-MEDIÇÃO INDIRETA.	U	1,00
18.25	CAIXA QUADRADA 4X4", DE PVC.	U	190,00
18.26	CAIXA RETANGULAR 2X4", DE PVC.	U	347,00

E. M. F.
 CC
CARGO: _____
DATA: 11/09/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
18.27	CHUMBADOR AUTO ATARACHANTE 1/4"	U	150,00
18.28	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 100mm, COM TAMPA CEGA.	U	6,00
18.29	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25mm, COM TAMPA CEGA.	U	300,00
18.30	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25mm, COM TAMPA COM FURO CENTRAL.	U	72,00
18.31	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 40mm, COM TAMPA CEGA.	U	6,00
18.32	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 50mm, COM TAMPA CEGA.	U	7,00
18.33	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 80mm, COM TAMPA CEGA	U	12,00
18.34	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1.1/2"	CJ	10,00
18.35	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 2"	CJ	2,00
18.36	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 2.1/2"	CJ	3,00
18.37	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 3"	CJ	5,00
18.38	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 4"	CJ	22,00
18.39	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 100mm - 4"	U	9,00
18.40	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40mm - 1.1/2"	U	11,00
18.41	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 50mm - 2"	U	5,00
18.42	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 80mm - 3"	U	12,00
18.43	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, 40mm - 1.1/2"	U	3,00
18.44	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, 80mm - 3"	U	3,00
18.45	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50mm - 1.1/2"	U	6,00
18.46	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 60mm - 2"	U	2,00
18.47	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85mm - 3"	U	14,00
18.48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5KA	U	16,00
18.49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5KA	U	9,00
18.50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 10KA	U	4,00
18.51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 15KA	U	1,00
18.52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 32A, MÍNIMO 4,5KA	U	1,00
18.53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 10KA	U	4,00
18.54	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A/600V, TIPO FXD/35KA SIEMENS OU EQUIV □□□□□□	U	2,00
18.55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200A/600V, TIPO FXD/35KA SIEMENS OU EQUIV □□□□□□	U	1,00
18.56	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 70A, MÍNIMO 10KA	U	2,00
18.57	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 100A, MÍNIMO 10KA	U	4,00
18.58	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5KA	U	65,00
18.59	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT PESADO PAREDE 2,25mm - 4	M	72,00
18.60	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20mm - 1.1/2	M	31,00
18.61	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20mm - 2	M	37,00
18.62	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,52mm - 3	M	47,00
18.63	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50mm - 1.1/2" X 3M	U	11,00
18.64	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 60mm - 2 1/2	M	5,00
18.65	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 75mm - 3	M	16,00
18.66	FUSIVEL TIPO CARTUCHO 60A - 600V □□□□□□□□□□	U	8,00
18.67	FUSIVEL NH 36A TAM. 00 □□□□□□□□□□	U	28,00
18.68	GANCHO LONGO PARA PERFILADO METÁLICO PERFURADO 38X38mm	U	140,00
18.69	HASTE DE TERRA TIPO CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M □□□□□□□□	U	6,00
18.71	INTERRUPTOR - DOIS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	U	4,00
18.72	INTERRUPTOR - DOIS SIMPLES, 10A - 250V, SEM PLACA	U	2,00
18.73	INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	U	3,00
18.74	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR - DR - 30MA - 25A	U	1,00
18.75	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR - DR - 30MA - 63A	U	3,00
18.78	INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA	U	1,00
18.79	INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, SEM PLACA	U	5,00
18.80	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, COM ALETAS E REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14W.	U	302,00

E. M. PROFESSORA MARIA OLINTHA
CONFERE COM O ORIGINAL
 ASSINATURA: *[Assinatura]*
 CARGO: MAT. 1424749
 DATA: 11/09/2018

[Assinatura]
 30200
 14247
 IMBC
 (5)



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
18.81	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, SEM ALETAS, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14W.	U	32,00
18.82	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, SEM ALETAS, COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 28W.	U	28,00
18.83	LUMINÁRIA PARA JARDIM, TIPO SPOT COM FOCO ORIENTÁVEL PARA UMA LÂMPADA PAR-30 DE 75W.	U	2,00
18.84	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE SOBREPOR, USO EXTERNO, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 23W.	U	10,00
18.85	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 100mm - 4"	U	51,00
18.86	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 40mm - 1.1/2"	U	35,00
18.87	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 50mm - 2"	U	38,00
18.88	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, 80mm - 3"	U	9,00
18.89	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, 40mm - 1.1/2"	U	15,00
18.90	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, 80mm - 3"	U	30,00
18.91	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 50mm - 1.1/2"	U	21,00
18.92	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 60mm - 2"	U	9,00
18.93	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 85mm - 3"	U	24,00
18.94	PAINEL GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, IDENTIFICADO NO PROJETO COMO QGBT, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES INTERNOS.	U	0,94
18.95	PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000mm	U	35,00
18.96	PLACA 2X4" CEGA	U	1,00
18.97	PLACA 2X4" COM FURO CENTRAL	U	3,00
18.98	PLACA 4X2" COM 2 POSTOS ADJACENTES	U	1,00
18.99	PLACA 4X4" COM 1 + 1 POSTOS	U	5,00
18.100	PLACA 4X4" COM 1+1 POSTOS	U	10,00
18.102	PLACA 4X4" COM FURO CENTRAL	U	1,00
18.103	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, IDENTIFICADO NO PROJETO COMO QDBT-A, MONTADO NA FÁBRICA, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES INTERNOS.	U	1,00
18.104	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, IDENTIFICADO NO PROJETO COMO QDBT-EQ, MONTADO NA FÁBRICA, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES INTERNOS.	U	1,00
18.105	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA □□□	U	4,00
18.106	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA □□□	U	3,00
18.107	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA □□□	U	2,00
18.108	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5/40KA 275VCL - CLASSE 1	U	2,45
18.109	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5/60KA 275VCL - CLASSE 1	U	2,45
18.110	SUPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 20KA/275V - CLASSE 2	U	20,20
18.111	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #10mm ²	U	69,00
18.112	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #120mm ²	U	8,00
18.113	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #150mm ²	U	26,00
18.114	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #16mm ²	U	10,00
18.115	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #185mm ²	U	24,00
18.116	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #240mm ²	U	16,00
18.117	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #25mm ²	U	9,00
18.118	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #35mm ²	U	16,00
18.119	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #70mm ²	U	2,00
18.120	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #95mm ²	U	7,00
18.121	TOMADA NA COR BRANCA, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V, COM PLACA.	U	105,00
18.122	TOMADA NA COR BRANCA, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V, SEM PLACA.	U	25,00
18.123	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25mm - 1" E CONEXÕES.	M	1.120,00
18.124	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 32mm - 1.1/4" E CONEXÕES.	M	184,90
18.125	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32mm - 1", E CONEXÕES.	M	558,60
18.126	CABO DE COBRE UNILETO, ISOLAMENTO PARA 750V, #1,5mm ² (preto)	M	60,00

EM PROFESSORA MARIA
 CONFERE COM O PROJETO
 ASSINATURA: *[Assinatura]*
 CARTEIRA: NAT. 1924799
 DATA: 11/09/2012

[Assinatura]

[Assinatura]



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
18.127	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 70A, MÍNIMO 10KA	M	2,00
18.128	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 63A, MÍNIMO 10KA	M	1,00
18.129	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 20A, MÍNIMO 4,5KA	M	1,00
18.130	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, SEGUNDO IEC898, 16A, MÍNIMO 4,5KA	M	1,00
18.131	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, SEGUNDO IEC898, 5A, MÍNIMO 4,5KA	M	1,00
18.132	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, SEGUNDO IEC898, 40A, MÍNIMO 4,5KA	M	1,00
18.133	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM.	U	40,00
18.134	CAIXA DE PASSAGEM N 3 PADRAO TELEBRAS DIM 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA	U	5,00
18.135	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 40X40X15CM - ref. SINAPI 83366	U	7,00
18.136	CAIXA EQUALIZADORA PARA ATERRAMENTO 30X30X12CM	U	1,00
18.137	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 45° DN 1"	U	2,00
18.138	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 45° DN 2.1/2"	U	4,00
18.139	CURVA "S", GALVANIZADA, DN 2.1/2"	U	6,00
18.140	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO L COM ROSCA 2.1/2"	U	2,00
18.141	CAIXA DE TELEFONE 120X120X13MM	U	1,00
18.142	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA □□□	U	2,00
18.143	CURVA "S", GALVANIZADA, DN 2"	U	8,00
18.144	CURVA "S", GALVANIZADA, DN 1.1/4"	U	8,00
18.145	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL COM ROSCA 1.1/4"	U	5,00
18.146	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 90° DN 1.1/4"	U	2,00
18.147	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 45° DN 2"	U	1,00
18.148	LUVA PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 1.1/4"	U	20,00
18.149	CURVA HORIZONTAL DE 45°, PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA, 200X50MM	U	4,00
18.150	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL DE 45° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA, 200X50MM	U	4,00
18.151	DERIVAÇÃO "T" HORIZONTAL DE 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	5,00
18.152	TAMPA DE PRESSÃO PARA "T" HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	5,00
18.153	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	4,00
18.154	CURVA VERTICAL INTERNA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	1,00
18.155	TAMPA PARA CURVA VERTICAL INTERNA 90° PARA ELETROCALHA GALVANIZADA LISA 200X50MM	U	1,00
18.156	PERFILADO METÁLICO GALVANIZADO PERFURADO 19X38X6000MM	U	2,00
18.157	ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA, 100X50X3000MM	U	62,00
18.158	TAMPA LISA PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA LISA 100X50X3000MM	U	5,00
18.159	CURVA HORIZONTAL DE 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA 100X50X3000MM	U	14,00
18.160	TAMPA LISA DE PRESSÃO PARA CURVA 90° DE ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA GALVANIZADA 100X50X3000MM	U	4,00
18.161	DERIVAÇÃO "T" HORIZONTAL DE 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA 100X50X3000MM	U	8,00
18.162	TAMPA LISA DE PRESSÃO PARA DERIVAÇÃO "T" PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA 100X50X3000MM	U	2,00
18.163	CURVA VERTICAL INTERNA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA GALVANIZADA PERFURADA 100X50MM - GALVANIZADA 100X50X3000MM	U	2,00
18.164	TAMPA LISA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL INTERNA 90° DE ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA GALVANIZADA 100X50X3000MM	U	4,00
18.165	TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA GALVANIZADA PERFURADA 100X50MM	U	16,00
18.166	EMENDA "U" UNIÃO ENTRE ACESSÓRIOS PARA ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM	U	2,00
18.167	FLANGE ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA COM PAINEL ELÉTRICO 100X50MM	U	68,00
18.168	TOMADAS ELÉTRICAS 127V 2P+T, 20A. PARA PISO ELEVADO COM SAÍDA DE 1"	U	17,00
18.169	SEALTUBE 1"	U	68,00
18.170	CONECTOR GIRATÓRIO 1"	U	34,00
18.171	PLACA PISO 4X4 PARA 2 TOMADAS UNIVERSAL, UNHA LATÃO ESCOVADO	U	5,00
18.172	EMENDA PARA CABO #10 MM2	U	4,00
18.173	EMENDA PARA CABO #16 MM2	U	2,00

E. M. PROFESSORA MARIA CRISTINA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 ASSINATURA: [Assinatura]
 CARGO: MAT. 1424749
 DATA: 11/09/2018





ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
18.174	EMENDA PARA CABO #25 MM2	U	1,00
18.175	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	4.650,00
18.176	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63A, MÍNIMO 15 KA	U	5,00
18.177	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A, STECK	U	4,00
18.178	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A	U	1,00
18.179	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 16A	U	1,00
18.180	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 10A	U	3,00
18.181	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 25A	U	1,00
18.182	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 10A	U	1,00
18.183	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A	U	8,00
18.185	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	U	3,00
18.186	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 6A	U	5,00
18.187	FUSÍVEL NH00 (500V/Gg-GI / 40a / 120 KA)	U	3,00
18.188	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE COBRE #16 MM2	U	10,00
18.189	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE COBRE #10 MM2	U	8,00
18.190	CHAVE COMUTADORA 200A/4POLOS	U	1,00
18.191	CHAVE COMUTADORA 40A/3POLOS	U	1,00
18.192	LUMINÁRIA REDONDA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 18W (INTERNA DO ELEVADOR)	U	1,00
18.193	QUADRO ELÉTRICO PARA ELEVADOR CONTENDO DISJUNTOR TRIPOLAR 36A/220V E DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL ADJACENTE	U	1,00
18.194	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 600/1000 V	M	250,00
19.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ENERGIA QUALIDADE)		
19.1	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/ PARAFUSO"	U	13,00
19.2	ABRACADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO"	U	9,00
19.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	261,00
19.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	61,00
19.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	94,00
19.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	28,00
19.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	4,00
19.8	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #16MM2	M	69,00
19.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	6.900,00
19.10	CAIXA QUADRADA 4X4", DE PVC.	U	157,00
19.11	CAIXA RETANGULAR 2X4", DE PVC.	U	3,00
19.12	CHUMBADOR AUTO ATARACHANTE 1/4"	U	22,00
19.13	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, COM TAMPA CEGA.	U	40,00
19.14	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 40MM, COM TAMPA CEGA.	U	3,00
19.15	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 50MM, COM TAMPA CEGA.	U	6,00
19.16	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 1.1/2"	CJ	7,00
19.17	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 2"	CJ	1,00
19.18	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 40MM - 1.1/2"	U	7,00
19.19	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 50MM - 2"	U	1,00
19.20	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, CLASSE B, 50MM - 1.1/2"	U	2,00
19.21	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 60MM - 2"	U	1,00
19.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 63A, MÍNIMO 15KA	U	6,00
19.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A	U	2,00
19.24	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	U	2,00
19.25	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, 16A, MÍNIMO 4,5KA	U	57,00
19.26	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 40MM - 1.1/2" X 3M	U	15,00
19.27	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 50MM - 2" X 3M	U	8,00
19.28	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 50MM - 1.1/2" X 3M	M	4,00
19.29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 60MM - 2" X 3M	U	2,00
19.30	FUSIVEL NH 63A TAM. 00	U	4,00
19.31	FUSIVEL NH 40A/500VCA.	U	12,00
19.32	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 40MM - 1.1/2"	U	19,00

CARGO: _____
 ASSINATURA: _____
 DATA: 11/02/2018

Handwritten signature

Handwritten signature



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
19.33	LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, 50MM - 2"	U	10,00
19.34	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/2"	U	8,00
19.35	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	U	4,00
19.36	PLACA 4X4" COM 1+1 POSTOS	U	157,00
19.37	PORTA DISPOSITIVO DO SISTEMA DE CANALETA METÁLICA COM DUAS TOMADAS 2P+T, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V.	U	5,00
19.38	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 50 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA	U	1,00
19.39	SUPPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 12,5/40KA 275VCL - CLASSE 1	U	4,00
19.40	SUPPRESSOR DE SURTOS TIPO SLIM - VCL 20KA/275V - CLASSE 2	U	12,00
19.41	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #16MM2	U	12,00
19.42	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #25MM2	U	8,00
19.43	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #35MM2	U	8,00
19.44	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #50MM2	U	2,00
19.45	TOMADA NA COR VERMELHA, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V, COM PLACA.	U	3,00
19.46	TOMADA NA COR VERMELHA, PADRÃO ABNT, NBR 14.136, 10A - 250V, SEM PLACA.	U	150,00
19.47	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	508,00
19.48	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 50MM - 2", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	71,90
19.49	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1", E SUAS CONEXÕES.	M	400,00
19.50	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA	U	1,00
19.51	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA	U	1,00
19.52	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA	U	1,00
19.53	BOX GIRATÓRIO GALVANIZADO 1"	U	366,00
19.54	BOX GIRATÓRIO GALVANIZADO 2"	U	8,00
19.55	SEAL TUB 1"	U	133,00
19.56	SEAL TUB 2"	U	8,00
19.57	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1.000V, #4,0 mm2	M	400,00
19.58	TERMINAL PARA CABO DE COBRE #4 MM2	U	24,00
19.60	CONDULETE REDONDO DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM, REDONDO	U	208,00
20.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
20.1	ABRACADEIRAS PARA CABO, BC-1, PADRÃO TELEBRÁS	U	8,00
20.2	ABRACADEIRAS PARA CABO, BC-2, PADRÃO TELEBRÁS	U	5,00
20.3	ABRACADEIRAS PARA CABO, BC-3, PADRÃO TELEBRÁS	U	5,00
20.4	ABRACADEIRAS PARA CABO, BC-5, PADRÃO TELEBRÁS	U	5,00
20.5	ABRACADEIRAS PARA CABO, BC-6, PADRÃO TELEBRÁS	U	6,00
20.10	CABO DE COBRE NU #16mm2	M	2,50
20.11	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, #10MM2	M	33,00
20.15	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CA-SN-50-50	M	42,00
20.16	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CI-50-10	M	25,00
20.17	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CI-50-100	M	10,00
20.18	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CI-50-200	M	12,00
20.19	CABO TELEFÔNICO MULTIPARES CI-50-50	M	8,00
20.20	CABO UTP 4 PARES, CATEGORIA 6.	M	11.232,00
20.21	CAIXA 2X4" DE PVC.	U	9,00
20.22	CAIXA 4X4" DE PVC.	U	122,00
20.23	CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 20 x 20 x 12cm	U	4,00
20.24	CAIXA PASSAGEM CHAPA #18.30 x 30 x 12cm	U	2,00
20.25	CAIXA PASSAGEM PADRAO TELEBRÁS #6 100 x 100 x 13cm.	U	1,00
20.26	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO TAMPA ANTIDERRAPANTE 3030/12	U	1,00
20.27	CONDULETE DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO VARIÁVEL, 25MM.	U	30,00
20.31	CONJUNTO TAMPA E ARO PARA CAIXA DE PASSAGEM NO PISO - TIPO R2 - PADRÃO TELEBRÁS	U	1,00

E. M. PROPRIETÁRIO
 CONFÉRENCIA TÉCNICA
 ASSINATURA: *[Assinatura]*
 CARGO: *MAT. 1424849*
 DATA: *11/09/2018*

[Assinatura]
[Assinatura]
 11/09/2018



ATESTADO TÉCNICO

OSBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
20.32	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	4,00
20.33	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM	U	2,00
20.34	CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	5,00
20.35	CURVA VERTICAL EXTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	1,00
20.36	CURVA VERTICAL EXTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	4,00
20.37	CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	1,00
20.38	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, DE 90° GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM.	U	3,00
20.39	DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, DE 90° GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM.	U	5,00
20.40	DERIVAÇÃO EM "X" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	1,00
20.44	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM.	U	39,00
20.45	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50X3000MM	U	18,00
20.46	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50X3000MM	U	12,00
20.48	HASTE DE AÇO COBREADA (HCS-3), PADRÃO TELEBRÁS, 19MM DE DIÂMETRO E 2450MM DE COMPRIMENTO	U	3,00
20.61	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM X 200X50MM	U	6,00
20.62	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM X 300X50MM	U	6,00
20.63	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	4,00
20.64	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA HORIZONTAL, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM	U	2,00
20.65	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL EXTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	1,00
20.66	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL EXTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	4,00
20.67	TAMPA DE PRESSÃO PARA CURVA VERTICAL INTERNA, DE 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	1,00
20.68	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50X3000MM.	U	39,00
20.69	TAMPA DE PRESSÃO, METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, PARA ELETROCALHA 300X50X3000MM	U	18,00
20.70	TAMPA DE PRESSÃO, METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, PARA ELETROCALHA 400X50X3000MM	U	17,00
20.71	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, DE 90° GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM	U	3,00
20.72	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "T" HORIZONTAL, DE 90° GRAUS, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM	U	5,00
20.73	TAMPA PARA DERIVAÇÃO EM "X" HORIZONTAL, PARA ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 200X50MM	U	1,00
20.74	TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 300X50MM X 200X50MM	U	6,00
20.75	TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 400X50MM X 300X50MM	U	6,00
20.76	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 25MM - 1", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	410,00
20.77	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 40MM - 1.1/2", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	3,00
20.78	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 50MM - 2", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	10,00
20.79	TUBULAÇÃO APARENTE EM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, SEGUNDO NBR 5624, CLASSE B, 65MM - 2.1/2", SUAS CONEXÕES E FIXAÇÕES.	M	43,00
20.80	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA.	M	403,00
20.81	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 75MM - 2.1/2", E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA.	M	10,00
22.0	AR CONDICIONADO - (SISTEMA TIPO VRF - 51,20 TR / 614.000 Btus) UNIDADES CONDICIONADORAS DE AR		

E. M. F. CC
 ASSINA: *[Assinatura]*
 CARGO: *MAT. 1429999*
 DATA: *11/09/2018*

ORIGINAL

[Assinatura]

[Assinatura]

13/16

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE
 CLIENTE: MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
22.2	UNIDADE CONDENSADORA MULTIPLO SPLIT TIPO INVERTER 25.6 TR (VRF)	U	2,00
22.3	EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AMBIENTE "CASSETE" 0.82 TR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	U	26,00
22.4	EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AMBIENTE "CASSETE" 1.26 TR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	U	21,00
22.5	EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AMBIENTE "CASSETE" 1.65 TR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	U	10,00
22.6	EVAPORADORA TIPO SPLIT DE AMBIENTE "CASSETE" 2.00 TR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	U	1,00
22.7	CAIXA DE VENTILAÇÃO 2835m3/h/1.0 CV	U	1,00
22.8	CAIXA DE VENTILAÇÃO 1850m3/h/0.75 CV	UN	1,00
22.9	CAIXA DE VENTILAÇÃO 500m3/h/0.25 CV	U	1,00
22.10	TUBO DE COBRE 3/4" 1/32 (408g/m)	m	38,00
22.11	TUBO DE COBRE 3/8" 1/32 (195g/m)	m	95,00
22.12	TUBO DE COBRE 5/8" 1/32 (337g/m)	m	88,00
22.13	TUBO DE COBRE 1/4" 1/32 (124g/m)	m	141,00
22.14	TUBO DE COBRE 1/2" 1/32 (266g/m)	m	219,80
22.15	TUBO DE COBRE 7/8" 1/32 (478g/m)	m	41,00
22.16	TUBO DE COBRE 1.1/8" 1/32 (802g/m)	m	41,00
22.17	TUBO DE COBRE 1" 1/16 (1.116g/m)	m	43,00
22.18	TUBO DE COBRE 1.1/2" 1/16 (1.130g/m)	m	11,00
22.19	KITS DE RAMIFICAÇÃO E MIUDEZAS	VB	2,00
22.21	REDE DE DUTOS EM CHAPA GALV.# 26(FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	KG	883,00
22.22	REDE DE DUTOS EM CHAPA GALV.# 24(FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	KG	548,00
22.23	ISOLAMENTO ACUSTICO INTERNO EM ESPUMA	U	27,00
22.24	LONA REFORÇADA P/ COLARINHO FLEXIVEL	U	1,00
22.25	BATERIA DE FILTROS CLASSE F-5 DE 1200x50mm	UN	6,00
22.26	DIFUSOR PARA INSUFLAMENTO DE 4 DIREÇÕES COM REGISTRO E CAIXA PLENUM TAMANHO 3	UN	1,00
22.27	DUTO FLEXIVEL D=100mm	m	116,00
22.28	CONJUNTO PARA AR EXTERIOR 597 x 597mm	UN	3,00
22.29	CONJUNTO PARA AR EXTERIOR 397 x 297mm	UN	1,00
22.30	CONJUNTO MICRO VENTILADOR COMPOSTO DE BOCAL DE ASPIRAÇÃO, BLOCO MOTOR, DUTO FLEXÍVEL E VENEZIANA AUTO FECHANTE (INTERTRAVADO COM O CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO) - 150 M3/H, 20W, VENTOKIT, WESTAFLEX OU SIMILAR	UN	6,00
22.31	GRELHA PARA EXAUSTÃO DE DUPLA MULDURA TIPO PORTA 325X125, MODELO AGS-T, TROX EM ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	7,00
22.32	TUBO PLASTICO FLEXÍVEL 150 MM, POLYWEST WESTAFLEX OU SIMILAR. INCLUSIVE FITA ADESIVA DE FIXAÇÃO	UN	4,00
22.33	LUVA E ABRACADEIRA 150MM METÁLICAS WESTAFLEX OU SIMILAR	UN	2,00
22.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE, A FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S PARA SALA TÉCNICA	UN	2,00
22.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE, A FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S PARA SALA TÉCNICA	UN	2,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
23.0	INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
23.1	CAIXA-SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	U	22,00
23.2	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	5,00
23.3	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	U	2,00
23.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	U	13,00
23.5	CAIXA MULTIPLA DE GORDURA PVC C/CESTA LIMPEZA 50x100mm	U	2,00
23.6	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL 40X1.1/2 (ESGOTO)	U	36,00
23.7	JOELHO 45 PVC ESGOTO 40mm	U	29,00
23.8	JOELHO 45 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 50mm	U	27,00
23.9	JOELHO 45 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 75mm	U	4,00
23.10	JOELHO 45 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100mm	U	32,00
23.11	JOELHO 90 PVC ESGOTO 40mm	U	26,00

E. M. PROFESSORA MARIA OLÍMPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 ASSINATURA: *[assinatura]*
 CARGO: 01424749
 DATA: 11/09/2018

45
 1/16
 1/16



14/16

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
23.12	JOELHO 90 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 50mm	U	30,00
23.13	JOELHO 90 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 75mm	U	22,00
23.14	JOELHO 90 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100mm	U	48,00
23.15	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	21,00
23.16	JUNCAO PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	3,00
23.17	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL COM ANEL DE BORRACHA DN 100X100MM	U	27,00
23.18	JUNCAO PVC SOLD 45G P/ ESG PREDIAL DN 40MM	U	7,00
23.19	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM COM ANEL DE BORRACHA	U	73,00
23.20	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM COM ANEL DE BORRACHA	U	42,00
23.21	LUVA CORRER PVC P/ESG PREDIAL DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA	U	122,00
23.22	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 150MM COM ANEL DE BORRACHA	U	12,00
23.23	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 250MM COM ANEL DE BORRACHA	U	2,00
23.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL COM ANEL DE BORRACHA DN 100 X 50MM	U	1,00
23.25	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL COM ANEL DE BORRACHA DN 100 X 75MM	U	12,00
23.26	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIALCOM ANEL DE BORRACHA DN 75 X 50MM	U	6,00
23.27	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 50 X 50MM	U	23,00
23.28	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75 MM	U	12,00
23.29	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 100MM	U	2,00
23.30	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM	U	5,00
23.31	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50 MM	U	5,00
23.32	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	72,00
23.33	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00
23.34	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,20
23.35	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	306,15
23.36	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,85
23.37	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M	-
23.38	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 100 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
23.39	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	U	62,00
23.40	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 32MM X 1"	U	20,00
23.41	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA/ ROSCA P/ REGISTRO 50 X 1 1/2"	U	4,00
23.42	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 75MM X 2 1/2"	U	4,00
23.43	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 85MM X 3"	U	4,00
23.44	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	1,00
23.45	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	3,00
23.46	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	2,00
23.47	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	1,00
23.48	BÚCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 25MM	U	2,00
23.49	BÚCHA REDUCAO SOLDAVEL 50MM X 25MM	U	13,00
23.50	BÚCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 32MM	U	8,00
23.51	BÚCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 32MM	U	1,00
23.52	BÚCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 75MM X 50MM	U	2,00
23.53	BÚCHA REDUCAO SOLDAVEL 50MM X 40MM	U	5,00
23.54	BÚCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 75MM X 60MM	U	1,00
23.55	BÚCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 75MM	U	2,00
23.56	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90º AGUA FRIA 25MMX1/2"FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	110,00
23.57	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	3,00
23.58	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	U	2,00
23.59	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	U	99,00
23.60	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	U	17,00
23.61	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	U	6,00

E. M. PROFESSORA MARIA OLÍMPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Página 13 de 15
 ASSINATURA: *[assinatura]*
 Nº: MAT 1424749
 11/09/2018

[assinatura]

[assinatura]

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
23.62	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	U	6,00
23.63	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM	U	4,00
23.64	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	U	6,00
23.65	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	U	2,00
23.66	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM	U	1,00
23.67	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 75 MM	U	10,00
23.68	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	11,00
23.69	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	U	60,00
23.70	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	U	12,00
23.71	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	U	7,00
23.72	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	U	35,00
23.73	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 85 MM	U	4,00
23.74	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	2,00
23.75	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	2,00
23.76	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	2,00
23.77	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	10,00
23.78	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	23,00
23.79	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	U	10,00
23.80	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM	U	75,00
23.81	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM	U	5,00
23.82	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM	U	2,00
23.83	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75MM	U	2,00
23.84	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85MM	U	2,00
23.85	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	U	11,00
23.86	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 25 MM	U	3,00
23.87	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM X 50 MM	U	19,00
23.88	COLUNA TUBO PVC SOLDAVEL D=25MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
23.89	COLUNA TUBO PVC SOLDAVEL D=32MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,00
23.90	COLUNA TUBO PVC SOLDAVEL D=50MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
23.91	TUBO PVC SOLDAVEL D=75MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALV MENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
23.92	TUBO PVC SOLDAVEL D=85MM EXCLUSIVE PECAS DERIVACAO E RASGO EM ALV MENARIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	117,00
23.93	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 4.000 LITROS	U	2,00
23.94	TUBO DE PVC EB-644 PARA REDE COLETA DE ESGOTO JE DN 250 MM, inclusive conexões	M	55,00
23.95	TAMPA ARTICULADA 60X60, COM VEDAÇÃO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA CAIXAS DE PASSAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	U	11,00
23.96	JUNCAO PVC 45G NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE BBB DN 150MM	U	1,00
23.97	LUVA CORRER PVC JE NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 200MM	U	1,00
23.98	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 200 X 150MM	U	1,00
23.99	REDUCAO EXCENTRICA PVC NBR 10569 P/REDE COLET ESG PB JE 150 X 100MM	U	1,00
23.100	CURVA PVC 45G NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB JE DN 150MM	U	1,00
23.101	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	U	3,00
23.102	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	U	19,00
23.103	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE	U	18,00
23.104	RALO EM INOX ROTATIVO 15X15CM	U	21,00
23.105	RALO EM INOX ROTATIVO 10X10CM	U	3,00
23.106	CAP PVC PARA REDE DE ESGOTO DN 200 MM	U	1,00
23.107	CURVA PVC LONGA 90GR ESGOTO DN 100 MM	U	7,00
23.108	SELIM PVC ESGOTO 90° DN 100X150MM	U	1,00
23.109	REGISTRO DE ESFERA-FECHO RÁPIDO 2.1/2"	U	1,00
23.110	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	U	3,00

E. M. PROFESSORA MARIA OLINTHA
CONFERE COM O ORIGINALASSINATURA: *[Assinatura]*CARGO: *MAT. 01424749*DATA: *11/09/2018*

4647

19



ATESTADO TÉCNICO

OBJETO:	REFORMA DA UNIDADE DO MJ - DPF - DRCOR EM BELO HORIZONTE		
CLIENTE:	MJ - DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
23.1.1	COTOVELO 45° DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	U	11,00
23.1.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE 2.1/2"	U	1,00
24.0	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS		
24.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA - AUTONOMIA DE 1 HORA	U	1,00
24.4	HIDRANTE PREDIAL EMBUTIDO, COMPOSTO DE: CAIXA, ADAPTADOR, ESGUICHO, REGISTRO ANGULAR, TAMPÃO, CHAVE DUPLA E MANGUEIRA 1 X 15M.	U	6,00
24.5	COTOVELO 90 GALVANIZADO 2.1/2"	U	20,00
24.6	TUBO DE ACO GALVANIZADO 2 1/2 COM COSTURA E CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00

E. M. PROJ. DEPARTAMENTO DE INTHA
CONF. ORIGINAL
ASSINATURA: *[Signature]*
CARGO: MAJ. 1424749
DATA: 11/09/2018

[Signature]

[Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24008921/0001-69
Razão Social: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA ME
Nome Fantasia: ENGEMILLE CONSTRUCOES E REFORMAS
Endereço: R BASTAO DO IMPERADOR 166 SALA / FREI LEOPOLDO / BELO HORIZONTE / MG / 31746-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082110291321358935

Informação obtida em 05/09/2018, às 08:37:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTABILIDADE
FUNDOS DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
BRASÍLIA - DF

[Handwritten signature]

47 477
MBC
[Handwritten signature]
②



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.008.921/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:22:59 do dia 18/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2018.

Código de controle da certidão: **5917.142D.E53B.7A02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas e um círculo contendo o número 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.008.921/0001-69

Certidão n°: 150200709/2018

Expedição: 15/05/2018, às 14:46:38

Validade: 10/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.008.921/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]
49 477
MBC
25



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/07/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/10/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002690607.00-53

CNPJ/CPF: 24.008.921/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BASTAO DO IMPERADOR

NÚMERO: 133

COMPLEMENTO: SALA,

BAIRRO: FREI LEOPOLDO

CEP: 31746016

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000279876118

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

50 477
IMC

24



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.266.673/2018**
Emitida em: **20/08/2018** requerida às **22:21:38**

Número de Controle: **ABKLEIJJIM**
Validade: **19/09/2018**

Nome: **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **24.008.921.0001.69**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Parto -
Amicus

51 477
LMC



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210562655

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173014674130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Outubro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and stamps:
52497
25



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6348467 em 10/11/2017 da Empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31210562655 e protocolo 174747314-05/10/2017. Autenticação: 96188C534E88FC7D332169714309A8E7DFDCD70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/474.731-4 e o código de segurança QTt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/474.731-4	J173014674130	04/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

53 479
JCMC

Página 1 de 1

Paula Bomfim
Marinely de Paula Bomfim

27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6348467 em 10/11/2017 da Empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31210562655 e protocolo 174747314 - 05/10/2017. Autenticação: 96188C534E88FC7D332169714309A8E7DFDCD70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/474.731-4 e o código de segurança QTt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ 24.008.921/0001-69

NIRE Nº3121056265-5

WANDERSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/MG nº 173145/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, residente e domiciliado nesta capital na Rua São Bento nº 1261 apto 303 Bairro Sagrada Família, CEP: 31.035-060, portador da carteira de identidade nº MG-8.136.362, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em Belo Horizonte/MG no dia 08/04/1981, CPF: 008.753.286-79,

NATHALIA DA SILVA PINTO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA/MG nº 173144/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, residente e domiciliado nesta capital na Rua São Bento nº 1261 apto 303 Bairro Sagrada Família, CEP: 31.035-060, portadora da carteira de identidade nº MG-10.180.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, nascida em Belo Horizonte/MG no dia 02/09/1985, CPF: 067.215.256-82.

Únicos sócios da empresa denominada **SW SERRALHERIA E ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecimento e foro nesta capital, Rua Vicente Risola, nº 1.525, Bairro Santa Inês, CEP: 31.080.160, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121056265-5 em 05/01/2016, resolvem de comum acordo fazer uma alteração contratual da seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A empresa **SW SERRALHERIA E ENGENHARIA LTDA**, passa a ter a denominação social a partir desta data **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SEDE – A empresa que está instalada á Rua Vicente Risola, nº 1.525, Bairro Santa Inês, CEP: 31.080.160, nesta capital, passa a partir desta data a ter sua sede a Rua Bastão do Imperador, número 133 – sala A – Bairro Frei Leopoldo, CEP 31.746.016, nesta capital.

TERCEIRO- OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços de serralheria, reforma de prédio em geral, construção civil toda qualquer atividade correlata, por tempo indeterminado, passa a ter a partir desta data como objetivo social a prestação de serviços de construção civil, obras de urbanização de rua, praças e calçadas e outras obras de acabamento da construção, por tempo Indeterminado (ART.997,II, CC/02)

Finalmente, resolve os sócios consolidar o contrato social num só instrumento, incorporando todas as cláusulas do primitivo contrato e alterações dele, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1

Wanderson José da Silva
Nathalia da Silva Pinto

54/470
MBC
78

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I – SÓCIOS

WANDERSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA/MG nº 173145/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, residente e domiciliado nesta capital na Rua São Bento nº 1261 apto 303 Bairro Sagrada Família, CEP: 31.035-060, portador da carteira de identidade nº MG-8.136.362, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, nascido em Belo Horizonte/MG no dia 08/04/1981, CPF: 008.753.286-79.

NATHALIA DA SILVA PINTO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, CREA/MG nº 173144/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, residente e domiciliado nesta capital na Rua São Bento nº 1261 apto 303 Bairro Sagrada Família, CEP: 31.035-060, portadora da carteira de identidade nº MG-10.180.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, nascida em Belo Horizonte/MG no dia 02/09/1985, CPF: 067.215.256-82.

II - DENOMIÇÃO SOCIAL – SEDE – É constituída uma sociedade empresarial limitada, denominada **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecimento e foro nesta capital, Rua Bastão do Imperador, número 133 – sala A – Bairro Frei Leopoldo, CEP 31.746.016, nesta capital, com iniciou de suas atividades comerciais em 05/01/2016 (art. 997, II, CC/02).

III – CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 trinta mil quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor
WANDERSON JOSÉ DA SILVA	15.000	R\$ 15.000,00
NATHALIA DA SILVA PINTO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

IV – SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços de construção civil, obras de urbanização de rua, praças e calçadas e outras obras de acabamento da construção, por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/02).

V – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WANDERSON JOSÉ DA SILVA** e **NATHÁLIA DA SILVA PINTO**, que poderão assinar em conjunto ou isoladamente, todos os atos referentes a sua administração, sendo-lhes, contudo, vedado o uso da denominação social em negócios alheios a sociedade, tais como: avais, fianças, abono endossos e outros tipos de favores não atinentes a sociedade (artigo 997 VI, 1013, 1015 e 1064 do CC/2002).

Wander
Nathalia



MG

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

§1º - Fica facultado a sociedade, nomear procuradores para representá-la por um período determinado nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados:

§2º - Para a alienação de qualquer bem patrimonial será necessária assinatura dos dois sócios.

§3º - As deliberações sociais serão aprovadas em reuniões pelos sócios, por escrito, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 1.072 do CC/2002.

VI – RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A responsabilidade técnica na área de engenharia civil cabe aos engenheiros civis **WANDERSON JOSÉ DA SILVA** CREA/ MG nº 173145/D e **NATHALIA DA SILVA PINTO** CREA/MG nº 173144/D ou por outros profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados no CREA da respectiva jurisdição.

VII – RETIRADA PRÓ-LABORE – Ambos os sócios, farão retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII – ALIENAÇÃO DE BENS – Qualquer transação que envolva alienação de bens terá que constar obrigatoriamente assinatura dos sócios Wanderson José da Silva e Nathália da Silva Pinto.

XI – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se processará, a alteração contratual pertinente (art. 1.056-1.057 CC/2002).

X – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 do CC/02).

XI – APURAÇÃO DOS RESULTADOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 e 1078 do CC/02).



ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

§ Único – Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social. Os lucros poderão ser utilizados para o futuro aumento do capital social.

XII – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente. Nesse caso, a sociedade ou os sócios remanescentes, pagarão aos herdeiros do falecido, o valor das quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do evento, mediante levantamento de balancete no mês do evento na seguinte forma 50% (cinquenta por cento) no prazo de 90 (noventa) dias e e 50% no prazo de 180 (cento e oitenta dias), (art. 1.028 do CC/02).

XII – PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer administração de sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

XVI – CASOS OMISSOS – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos em observância das normas do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

XV – FORO – Fica eleito o foro de Belo Horizonte/Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se os sócios a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados as partes assinam digitalmente o presente contrato, consoante ao que dispõe à lei.

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2017

WANDERSON JOSÉ DA SILVA

Sócio-administrador

NATHALIA DA SILVA PINTO

Sócio

4

59477
DMC

Wanderson
Nathalia

31



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6348467 em 10/11/2017 da Empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31210562655 e protocolo 174747314 - 05/10/2017. Autenticação: 96188C534E88FC7D332169714309A8E7DFDCD70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/474.731-4 e o código de segurança QTt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/474.731-4	J173014674130	04/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



assinado
assinado
assinado

Página 1 de 1

assinado

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ATO 002 - ALTERACAO			
NIRE 3121056265-5	CNPJ 24.008.921/0001-69	NIRE ANTERIOR	PORTE Micro Empresa
NOME EMPRESA ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME			
NOME FANTASIA ENGEMILLE CONSTRUÇOES E REFORMAS			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO RUA	LOGRADOURO BASTAO DO IMPERADOR	NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO FREI LEOPOLDO	
CEP 31.746-016	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
TELEFONE (31) 9808-0002	ENDEREÇO ELETRÔNICO williamchavesjesus@hotmail.com	HOME PAGE

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4120400	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213800	Secundária	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4330499	Secundária	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DA ASSINATURA 29/10/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE MGP1700387808	CADSINC - RECIBO MG29066648	CADSINC - IDENTIFICADOR 24008921000169

OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVO SOCIAL A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUA, PRACAS E CALCADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, POR TEMPO INDETERMINADO (ART. 997, II, CC/02).

J173014674130

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6348467 em 10/11/2017 da Empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31210562655 e protocolo 174747314 - 05/10/2017. Autenticação: 96188C534E88FC7D332169714309A8E7DFDCD70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/474.731-4 e o código de segurança QT11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11

59477
JUC
33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/474.731-4	J173014674130	04/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6348467 em 10/11/2017 da Empresa ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 31210562655 e protocolo 174747314-05/10/2017. Autenticação: 96188C534E88FC7D332169714309A8E7DFDCD70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/474.731-4 e o código de segurança QT11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME, de nire 3121056265-5 e protocolado sob o número 17/474.731-4 em 05/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6348467, em 10/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017

36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 030131/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA BASTAO DO IMPERADOR, 133 JULIANA
BELO HORIZONTE - MG CEP: 31746016
CNPJ: 24.008.921/0001-69 PROCESSO: 15082017
REGISTRO NO CREA-MG: 073873 EXPEDIDO EM: 02/10/2017
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: WANDERSON JOSE DA SILVA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/10/2017
CARTEIRA: 173145/D EXPEDIDA EM 06/07/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1412791057

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S) : * * * * * OTIMA EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CONSTRUTORA GUIMARAES NOVAES LTDA

NOME: NATHALIA DA SILVA PINTO
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/07/2018
CARTEIRA: 173144/D EXPEDIDA EM 06/07/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1412791049

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

continua ...

63 45
JMC
Pinto
Pinto
X
34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 030131/2018
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * CONATA ENGENHARIA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
PRESTACAO DE SERVICOS DE SERRALHERIA, REFORMA DE PREDIO EM GERAL, CONSTRUCAO CIVIL TODA QUALQUER ATIVIDADE. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 030131/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 27 DE AGOSTO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *
----- FIM -----

[Handwritten signatures and stamps]
A circular stamp contains the number 64 499 and a signature. Below it is another signature and a handwritten number 38.

38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 024838/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: WANDERSON JOSE DA SILVA
CARTEIRA: MG-173145/D REGISTRO: 04.0.0000173145 RNP: 1412791057
DATA DO REGISTRO: 06/07/2015
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000173145 NO PERIODO DE: 15/01/2014 A 15/01/2016
CPF: 008.753.286-79
ENDereco: RUA LICEU , 224 - AP 302 BL 2
BAIRRO: ANA LUCIA - SABARA - MG
CEP: 34.710-040

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:18/12/2013
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

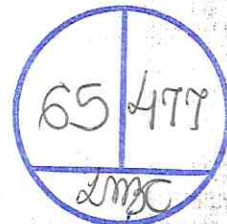
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 024838/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 09 DE ABRIL DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

NUMERO: 006499/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: WANDERSON JOSE DA SILVA

CARTEIRA: MG-173145/D REGISTRO: 04.0.0000173145 RNP: 1412791057

DATA DO REGISTRO: 06/07/2015

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000173145 NO PERIODO DE: 15/01/2014 A 15/01/2016

CPF: 008.753.286-79

ENDereco: RUA LICEU , 224 - AP 302 BL 2

BAIRRO: ANA LUCIA - SABARA - MG

CEP: 34.710-040

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:18/12/2013

ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- RESPONSABILIDADE TECNICA - EMPRESAS -----

RAZAO SOCIAL :OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

NUMERO DO REGISTRO NO CREA-MG:26886 EXPEDIDO EM:07/12/2000

DATA INICIO DA RESPONSABILIDADE TECNICA :06/07/2015

DATA FIM DA RESPONSABILIDADE TECNICA :00/00/0000

RAZAO SOCIAL :CONSTRUTORA GUIMARAES NOVAES LTDA

NUMERO DO REGISTRO NO CREA-MG:40291 EXPEDIDO EM:19/10/2007

DATA INICIO DA RESPONSABILIDADE TECNICA :06/07/2015

DATA FIM DA RESPONSABILIDADE TECNICA :00/00/0000

----- CONTINUA ...

PAGINA 1 DE 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

NUMERO: 006499/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

RAZAO SOCIAL :ENGENILLE ENGENHARIA LTDA - ME
NUMERO DO REGISTRO NO CREA-MG:73873 EXPEDIDO EM:02/10/2017
DATA INICIO DA RESPONSABILIDADE TECNICA :02/10/2017
DATA FIM DA RESPONSABILIDADE TECNICA :00/00/0000

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 006499/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 11 DE MAIO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 2 DE 2

Handwritten signature
67470
IMBC
Handwritten initials



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121056265-5	CNPJ 24.008.921/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2016	Data de Início de Atividade 05/01/2016
Endereço Completo: RUA BASTAO DO IMPERADOR 133 SALA - BAIRRO FREI LEOPOLDO CEP 31746-016 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUA, PRACAS E CALCADAS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, POR TEMPO INDETERMINADO (ART. 997, II, CC/02).			
Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Término Mandato	Participação
CPF/NIRE	Nome		Função
067.215.256-82	NATHALIA DA SILVA PINTO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00 Sócio / Administrador
008.753.286-79	WANDERSON JOSE DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00 Sócio / Administrador
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/11/2017		Número: 6348467	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Empresa(s) Antecessora(s)		Nire	Número Aprovação
Nome Anterior		UF	Tipo Movimentação
SW SERRALHERIA E ENGENHARIA LTDA - ME	xxxxxxx	6348467	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2018 07:00

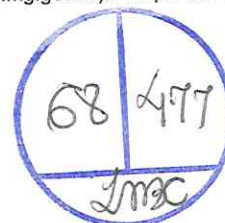
MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001164303 e visualize a certidão)



18/262.666-1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.008.921/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2016
NOME EMPRESARIAL ENGENILLE ENGENHARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENILLE CONSTRUCOES E REFORMAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BASTAO DO IMPERADOR	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA	
CEP 31.746-016	BAIRRO/DISTRITO FREI LEOPOLDO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAMCHAVESJESUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 9808-0002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/11/2017 às 16:47:24 (data e hora de Brasília).

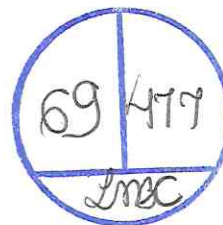
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Handwritten signatures and initials





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002690607.00-53

CPF/CNPJ: 24.008.921/0001-69

NOME/NOME EMPRESARIAL: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

NOME FANTASIA: ENGEMILLE CONSTRUCOES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/01/2016

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 20/01/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31746016

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: FREI LEOPOLDO

LOGRADOURO: RUA BASTAO DO IMPERADOR

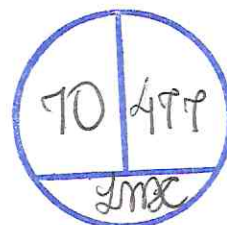
NUMERO: 133

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA

EMITIDO EM

23/11/2017 13:59:54



[Handwritten signature]
Simes

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.008.921/0001-69

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Julho de 2018 às 17:14

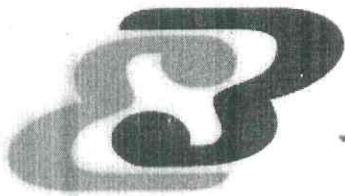


BELO HORIZONTE, 19 de Julho de 2018 às 17:14

Código de Autenticação: 1807-1917-1454-0236-4757

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten mark or signature in blue ink at the top center of the page.

ENVELOPE 1

**A COMISSAO DE LICITAÇÃO da Caixa Escolar Josefina de Sousa
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME

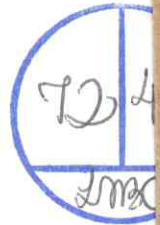
24.008.921/0001-69

Rua Bastão do Imperador 133, Frei Leopoldo

Belo Horizonte/MG - Cep: 31.746-016

Contatos: (31) 3568-8818

engemille@hotmail.com





Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 – Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG – FONE: 3391-8512

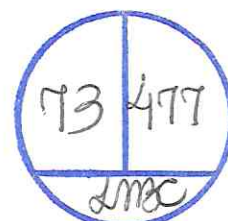
A empresa
JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
CNPJ 26.089.408/0001-75

Rua VL 30, 1621 – B. Nova Contagem –MG

Declaramos que a empresa acima retirou o edital “Convite No. 001/2018”, de reforma e verificou os serviços que serão executados.

Atenciosamente,


28/08/2018
E. M. PROFESSORA MARIA OLINTHA
Ronan Gomes
VICE-DIRETOR
MATRÍCULA: 01.28.166-2





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002824375.00-88

CNPJ/CPF: 26.089.408/0001-75

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VL - 30

NÚMERO: 1621

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA CONTAGEM

CEP: 32050090

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000288627940





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES

CPF/CNPJ nº: 109.699.486-03

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 92317
Data de emissão: 03/09/2018
Data de validade: 02/12/2018
Controle de autenticidade : 919459942919459

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.089.408/0001-75

Certidão nº: 157720749/2018

Expedição: 03/09/2018, às 20:45:37

Validade: 01/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.089.408/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603**
CNPJ: **26.089.408/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

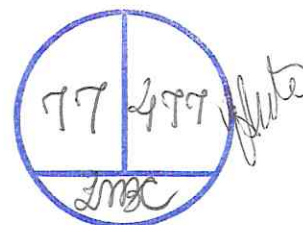
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:49:07 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **ACD8.A48D.1B22.0DAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26089408/0001-75
Razão Social: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603
Nome Fantasia: JA SERVICOS E MANUTENCAO EM GERAL
Endereço: R VL - 30 1621 / NOVA CONTAGEM / CONTAGEM / MG / 32050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2018 a 27/09/2018

Certificação Número: 2018082901481985302988

Informação obtida em 03/09/2018, às 20:36:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201800000004612682

1. Responsável Técnico

ADOLFO VITOR OLIVEIRA DE PAIVA
 Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1413569510
 Registro: 04.0.0000182729

Empresa contratada:
GOMIDE PAIVA ENGENHARIA LTDA/ - EPP

Registro: 74219

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS PIRES** CPF: 050.277.336-74
 Logradouro: **RUA DOUTOR CRISTIANO REZENDE** Nº: 001927
 Complemento: **CASA28** Bairro: **FLÁVIO MARQUES LISBOA (BARREIRO)**
 Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: 30620470

Contrato: _____ Celebrado em: _____
 Valor: **3.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DOUTOR CRISTIANO REZENDE** Nº: 001927
 Cidade: **BELO HORIZONTE** Bairro: **FLÁVIO MARQUES LISBOA (BARREIRO)**
 UF: **MG** CEP: 30620470

Data de início: **25/06/2018** Previsão de término: **24/08/2018**
 Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS PIRES** CPF: 050.277.336-74

4. Atividade Técnica

1 - FISCALIZAÇÃO Quantidade: _____ Unidade: _____
AVALIAÇÃO, EDIFICAÇÕES, CONST.MISTA FINS RESIDENCIAIS 31.61 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
DOCUMENTO QUE ACOMPANHA LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO DE ESTRUTURA DE TELHADO CONSTRUÍDA.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

ADOLFO VITOR OLIVEIRA DE PAIVA RNP: 1413569510

MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS PIRES CPF: 050.277.336-74

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$3.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 030876/2018

VALIDA ATE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRALS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603
ENDERECO: RUA VL - 30, 1621 NOVA CONTAGEM
CONTAGEM - MG CEP: 32005090
CNPJ: 26.089.408/0001-75 PROCESSO: 08872417
REGISTRO NO CREA-MG: 072337 EXPEDIDO EM: 13/06/2017
CAPITAL SOCIAL: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: ADOLFO VITOR OLIVEIRA DE PAIVA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/10/2017
CARTEIRA: 182729/D EXPEDIDA EM 24/07/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1413569510

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * GOMIDE PAIVA ENGENHARIA LTDA - EPP

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

43.22 3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 43.30 4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 25.42 0/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRA LHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; 43.21 5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 43. 99 1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 33.21 0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

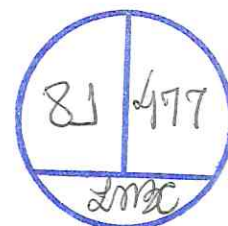
CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 030876/2018
VALIDA ATE 31 DE OUTUBRO DE 2018

EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 030876/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE SETEMBRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM





JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO II

FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.089.408/0001-75, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, *✱*inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 0001/2018, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem, 06 de setembro de 2018.

Anália da Silva Vilela Nunes
Anália da Silva Vilela Nunes

✱
26.089.408/0001-75
JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
Rua VL30, nº 1621
B Nova Contagem - CEP 32.050-090
CONTAGEM - MG

JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
ANALIA DA SILVA VILELA NUNES
CNPJ: 26.089.408/0001-75.
Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/MG - CEP 32.050-090





JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO I

A empresa **JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.089.408/0001-75, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Comissão de Licitação da **Caixa Escolar Josefina de Souza Lima**, no procedimento licitatório sob a modalidade CARTA CONVITE Nº 0001/2018, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Por ser verdade, firma o presente em uma única via.

Contagem, 06 de setembro de 2018.

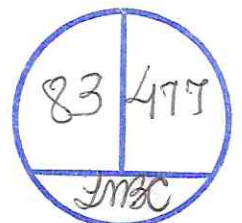
Anália da Silva Vilela Nunes

Anália da Silva Vilela Nunes

26.089.408/0001-75
JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
Rua VL30 nº 1621
B Nova Contagem - CEP 32.050-090
CONTAGEM - MG

JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
ANALIA DA SILVA VILELA NUNES
CNPJ: 26.089.408/0001-75.

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/MG - CEP 32.050-090



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

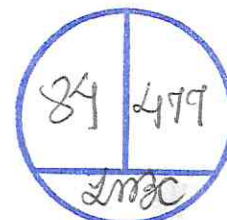
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.089.408/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2016
NOME EMPRESARIAL ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JA SERVICO E MANUTENCAO EM GERAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R VL - 30	NÚMERO 1621	COMPLEMENTO	
CEP 32.050-090	BAIRRO/DISTRITO NOVA CONTAGEM	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 7523-0793		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/09/2016 às 09:12:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2016





Emita em 20/06/2017 , através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 26.089.408/0001-75	Data de Abertura 02/09/2016	Inscrição Municipal nº 72085945-0	Data da Inscrição 07/10/2016
---	---------------------------------------	---	--

Nome / Razão Social
 ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603

Nome Fantasia
 JA SERVICOS E MANUTENCAO EM GERAL

Endereço Fiscal
 Rua VL 30 1621
 NOVA CONTAGEM 32050-090

Endereço de correspondência
 RUA VL 30 1621
 NOVA CONTAGEM
 32050-090 CONTAGEM

Processo nº 23404/2016-03 **Data** 28/12/2016 **Atualizado em:** 24/01/2017

Email ALAEMENDES@GMAIL.COM **Telefone** 31-39116661 **Fax**

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
4322301	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	P	02/09/2016	
4330404	Servicos de pintura de edificios em geral	S	02/09/2016	
4399103	Obras de alvenaria	S	02/09/2016	
2542000	Fabricacao de artigos de serralheria, exceto esquadrias	S	02/09/2016	
3321000	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais	S	02/09/2016	
4321500	Instalacao e manutencao eletrica	S	02/09/2016	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

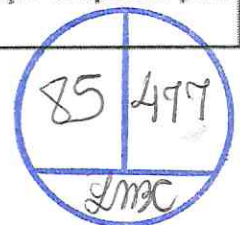
A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
 Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
 Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica Individual (MEI) **Situação Cadastral** **Contador Responsável** RESPONSÁVEL

Área utilizada m² (TUFLF) **Área m² (TFS)** ,00 **Área m² (TFLOS)** ,00 **Enquadramento** Simples Nacional

Sócios
 NOME....: ANALIA DA SILVA VILELA NUNES
 ENDERECO: Rua VL 30, 1621 NOVA CONTAGEM CONTAGEM MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
 A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANALIA DA SILVA VILELA NUNES 10969948603

Nome do Empresário

ANALIA DA SILVA VILELA NUNES

Nome Fantasia

JA SERVICO E MANUTENCAO EM GERAL

Capital Social

7.000,00

Nº da Identidade

MG-18.690.855

Órgão Emissor

PC

UF Emissor

MG

CPF

109.699.486-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/09/2016

Números de Registro

CNPJ

26.089.408/0001-75

NIRE

31-8-0886212-5

Endereço Comercial

CEP

32050-090

Logradouro

RUA VL - 30

Número

1621

Bairro

NOVA CONTAGEM

Município

CONTAGEM

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

02/09/2016

Código da Atividade Principal

43.22-3/01

Descrição da Atividade Principal

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Código da Atividade Secundária

43.30-4/04

Descrição da Atividade Secundária

Serviços de pintura de edifícios em geral

2

25.42-0/00

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

43.21-5/00

Instalação e manutenção elétrica

4

43.99-1/03

Obras de alvenaria

3

33.21-0/00

Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Este Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:

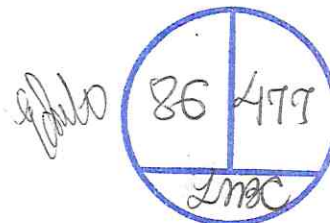
ME00240873

Número do Identificador:

26089408000175

Data de Emissão:

10/11/2016





JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

ANEXO XI

ACEITE OU RECUSA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Contagem, 06 de setembro de 2018.

À Caixa Escolar ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA, localizada na Rua Olímpio Francisco da Silva, nº 300, Bairro Bela Vista, Município de Contagem- MG, CEP: 32.010-210.

Att: Comissão de Licitação.

Referência: CARTA CONVITE: 001/2018.

Vimos através desta, agradecer o recebimento do Convite em referência, cujo objeto é a fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA**, localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2018.

e informar que a empresa JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL, participará do certame.

Sim

Não. Motivo: _____

26.089.408/0001-75
JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
Rua VL30 nº 1621
B Nova Contagem- CEP 32 050-090
CONTAGEM - MG

Atenciosamente,

Anália da Silva Vilela Nunes

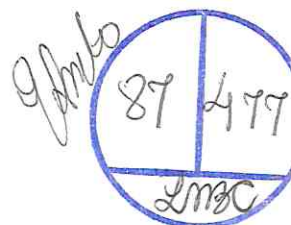
Anália da Silva Vilela Nunes

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES

CNPJ: 26.089.408/0001-75.

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090





JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

ANEXO XII

AVISO DA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta a licitação na modalidade CARTA CONVITE N° 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para reforma de banheiros na Escola Municipal Professora Maria Olintha localizada na **Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG**. Detalhamento dos serviços: fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros; Serviço de fabricação e instalação de coberturas em estrutura de aço e telhas galvanizadas, reforma e adequação de banheiros. Instalação da obra, demolições e remoções, trabalhos em terra, fundações, alvenarias e divisões, impermeabilizações e isolamentos, instalação hidro-sanitárias, incêndio e gás, instalação elétrica e telefônica, revestimentos; pisos, rodapés, soleiras e peitoris; vidros, espelhos e acessórios, serviços diversos (Bancada de granito cinza corumba), serviços auxiliares de serralheria; diversos na Escola Municipal Professora Maria Olintha localizada na **Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE N° 001/2018**

Data de entrega dos envelopes: Dia 11/09/2018 até as 9h20min

Abertura dos envelopes: Dia 11/09/2018 até as 9h30min

INFORMAÇÕES E EDITAL:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Escola Municipal Professora Maria Olintha localizada na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 550 - Bairro: Cinco – CONTAGEM-MG.

À EMPRESA: JA Serviço e Manutenção em Geral

ENDEREÇO: Rua VL 30, nº 1621, Nova Contagem - Contagem – MG

EMAIL: analiaviela32@gmail.com

FONE: (31)97570-6334

RECEBEMOS CONVITE 001/2018 EM 29/08/2018

NOME: ANÁLIA DA SILVA VILELA NUNES

ASSINATURA Anália da Silva Vilela Nunes -----

CPF / CI n°: 109.699.486-03 / MG 18.690.855

JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

ANALIA DA SILVA VILELA NUNES

CNPJ: 26.089.408/0001-75.

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/MG - CEP 32.050-090





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420140000002119272

1. Responsável Técnico

ADOLFO VITOR OLIVEIRA DE PAIVA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1413569510

Registro: 04.9.0000182729

2. Dados do Contrato

Contratante: **BLL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.385.327/0001-17

Logradouro: **RUA DOS TIMBIRAS**

Nº: 000354

Complemento: **SALA 01**

Bairro: **FUNCIONÁRIOS**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 30140060

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA ALAMEDA DA SERRA**

Nº: 000932

Complemento: **APTO. 2302**

Bairro: **VILA DA SERRA**

Cidade: **NOVA LIMA**

UF: **MG**

CEP: 34000000

Data de início: **02/09/2014** Previsão de término: **30/01/2015**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **BLL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.385.327/0001-17

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, REFORMA DE CONSTRUÇÃO

150.00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

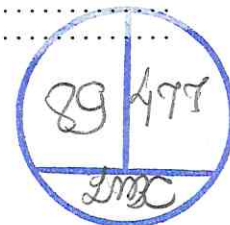
ADOLFO VITOR OLIVEIRA DE PAIVA RNP: 1413569510

BLL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.385.327/0001-17

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 80.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **63,64**

Registrada em: **30/10/2014**

Valor Pago: **63,64**

Nosso Número: **000000002142011**

Handwritten signature